

N.º 3341

1935

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1ª SECÇÃO

PROCESSO

Arthur Pereira Cardoso

Reclamando contra sua demissão
da E. F. Oeste de S. Paulo

ANNEXOS

A. P. - 12

Código:
Localização:
Caixa 036 Mg. 03

50

3.34/35

DIS
C. O.
C. P.
C. M.

Srs. Membros do Conselho Nacional do Trabalho.



O abaixo assignado, tendo sido demittido dos serviços da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sem inquerito regular, no qual fosse ouvido o seu Syndicato de classe, conforme preceitua o artigo 53 da lei 20.466, apesar de contar o signatario, mais de 10 annos de serviço, somente na Oeste, conforme prova com a certidão que junta a este, excluindo o que prestou na Estrada de Ferro Victoria a Minas, e tendo a Administração da Estrada requerido vistas no processo de sua dispensa, em o requerimento que fez, por intermedio do Advogado do Syndicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Oeste, professor Magalhães Drummond, vem por este, requerer a este Conselho, unico amparo que os inzelires empregados da Oeste tem encontrado, a sua readmissão nos serviços da referida Estrada, uma vez que foi demittido irregularmente e nem haver motivo que justificasse tal acto da Administração. Certo de que esse egregio Conselho não lhe negará amparo, pede e espera deferimento.

A. Magalhães Jardim Feireiro para inquirir e actuar
Em 8 de Abril de 1935
Rodrigo de Almeida Filho
Director da 1.ª Secção

Recebido na 1.ª Secção em 23-3-35

22-3-35

Bello Horizonte, 30 de Janeiro de 1935.
Ithier Severia Cardoso
conferente de 2ª classe.

2.210
1.894
3610
div 104
360
10
summa

Cap. 10/193

Rêde Mineira de Viação

E. F. OESTE DE MINAS

ESCRITORIO CENTRAL

Visto

fl. 3

Em 20 de setembro de 1934

Benjamin M. de Oliveira
Diretor

Em cumprimento ao despacho do Senhor Diretor da
Estrada de Ferro Oeste de Minas, exarado no requisi-
mento do Senhor Arthur Pereira Cardoso, datado
de trinta de maio do corrente ano, protocolado
neste Escritorio sob numero oitocentos e cinco da
serie um, letra A, trinta e quatro, pedindo, por
sentença, todo o seu tempo de serviço prestado
as Estradas de Ferro Oeste de Minas e Paracatu.
Certifico a vista da informação e do quadro de
contagem de tempo organizado de acordo
com as folhas de pagamento e ficha da Es-
trada de Ferro Paracatu, e qual se acha junto
ao processo acima citado, que o Senhor Arthur
Pereira Cardoso tem dois mil duzentos e sessenta e seis
dias de serviços prestados à Estrada de Ferro Oes-
te de Minas, nos períodos de quinze de agosto
de mil novecentos e vinte e um à quinze de
fevereiro de mil novecentos e vinte e cinco e
de vinte e seis de setembro de mil novecentos e
trinta à trinta de abril de mil novecentos
e trinta e quatro e mil trezentos e noventa e
quatro dias de serviços prestados à Estrada
de Ferro Paracatu, no período de sete de março
de mil novecentos e vinte e cinco à vinte e
quatro de dezembro de mil novecentos e vinte

em nove, sendo um conjunto no total de tres mil
seiscentos e dez dias em seys annos e dez dias
e assim discriminados: cento e vinte e quatro dias
(124), em mil novecentos e vinte e um; trezentos
e quinze dias (315), em mil novecentos e vinte
e dois; trezentos e cinco dias (305), em mil nove-
centos e vinte e tres; cento e vinte e cinco di-
as (125), em mil novecentos e vinte e quatro; tre-
zentos e trinta e quatro dias (334), em mil nove-
centos e vinte e cinco; trezentos e sessenta di-
as (360), em mil novecentos e vinte e seis; trezen-
tos e sessenta e cinco dias (365), em mil nove-
centos e vinte e sete; trezentos e sessenta e seis
dias (366), em mil novecentos e vinte e oito; quin-
ze dias (15), em mil novecentos e vinte e nove;
noventa e sete dias (97), em mil novecentos
e trinta; trezentos e sessenta e cinco dias
(365), em mil novecentos e trinta e uma; tre-
zentos e sessenta e tres dias (363), em mil no-
vecentos e trinta e dois; trezentos e cinco-
enta e seis dias (356), em mil novecentos
e trinta e tres e cento e vinte dias (120), em
mil novecentos e trinta e quatro, tudo
conforme o processo acima citado. E por
ser verdade, em, Manoel Raposo Junior

auxiliar diarista do Escritorio Central, passa
a presente certidão que vai assinada
pelo Senhor José Raptista Sampaio, che-
fe do Escritorio Central. Escritorio Central
da Estrada de São Oreste de Minas, em
Belo Horizonte, vinte de julho de mil
novecentos e vinte e quatro.

João Baptista Sampaio
CHEFE DO ESCRITORIO CENTRAL



Selos
2000 2.500
2000 2.000
500 1.000

CSP

Suprussão

Arthur Ferreira Cardoso, em petição dirigida aos sr. Membros deste Conselho, de fl. 2, solicita as ulteriores providencias no sentido de ser reintegrado no serviço da E.F. Ceste de Buias, em virtude de ter sido afastado da mesma quando já contava mais de 10 annos de exercício, conforme prova com o certificado por elle junto.

Previamente, proponho q' se ouvida a Estrada e clamada sobre o caso em questão.

Dia 13 de Abril de 1935

Judith Ferreira Pereira Leite
Avo. de 1.ª cl.

A' consideração do Snr. Director Geral

de acordo com a deliberação

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1935

Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

Rec. gen. 16/4/35

A' 1.ª Secção para as necessidades do
pediente. Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1935
Francisco Paulo Sabino
pelo Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 22.ABR.1935

A' Auxilia Judith Ferreira Pereira para preparar o expediente

Em 10 de Maio de 1935

Theodoro de Almeida Lodi
Director da 1.ª Secção

Cumprido.
Rio 27.5.35
J. P. Teixeira Costa
Ano 13.º cl.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECCÃO

EXPEDIU-SE OFFICINA Nº 717

EM 28 DE Maio DE 1935

J. P. Teixeira Costa
Ano do 13.º cl.

SSBF.

1-717

Snr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Havendo Arthur Pereira Cardozo, em petição dirigida aos Membros deste Conselho, reclamado contra o acto que o afastou dessa Empresa, não obstante contar mais de 10 annos de serviço, solicito-vos digneis de informar o que se offerecer sobre a referida reclamação.

Saudações cordiaes.

Director Geral da Secretaria.

Srs. Membros do Conselho Nacional do Trabalho.

15
8.4



Dr. Rodde
em 24.1.35

O signatario do presente, em 18 de Março do corrente exercicio, remetteu a esse egregio Conselho um officio, acompanhado de alguns documentos, solicitando a reentrega de seu logar no quadro de empregados effectivos da R. de Ferro Oeste de Minas, uma vez que foi della dispensado, sem o devido respeito ao que preceitua o artigo 53, do Decreto 20.465.

Para mais ainda comprovar a esse Conselho de que o signatario ja conta mais de dez annos de servico, junta neste, o officio no. 793/C.E. de 11 de Novembro de 1933, da Caixa de Pensões da Rede Mineira de Viação, pelo qual se verifica ter o signatario contrahido emprestimo nos cofres da referida Associação, em de Dezembro de 1933, sem fiador, o que só é concedido aos que tenham mais de dez annos de servico.

Assim sendo, pede, muito respeitosaente, que, o referido officio seje junto aos outros papeis que mandou a esse Conselho, em 18 de Março de 1935.

Por sre justo espera ser attendido.

Bello Horizonte, 22 de Abril de 1935.

Arthur Severina

N. Auxiliar Judith Teixeira para informar nos autos

Em 20 de Maio de 1935

Theodoro de Almeida Leite

Director da 1.ª Secção

3341/35

-8.MAI 1935

Recebido na 1.ª Secção em

8-5-35

Po 2º of. Na via pleina para informar

em 25 de Junho de 1935

Deo. de Almeida Lodi

Director da 1ª Secção

CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

MODELO N. 1 8

— DOS —

Ferrovianos da Rêde Mineira de Viação

Bello Horizonte, 11 de NOVEMBRO de 1933

D. 793 - C/E
H.B.

Snr. ARTUR PEREIRA CARDOSO - CONFERENTE DE 2a. CLASSE

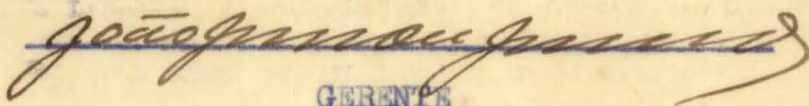
C A P I T A L

Por não comportar o terço de vossos vencimentos, o sr. Presidente aceitou a vossa proposta de empréstimo reduzindo-a para 1:300\$000, pelo que junto vos envio o contrato e a promissoria necessarios ao fim em vista.

A promissoria deverá trazer vossa firma reconhecida, e será selada com 6\$000 de selos federaes e um selo de educação de \$200. O contrato será selado com uma estampilha federal de 1\$000 e uma de \$200 (taxa de educação).

Logo que esta Caixa receba os documentos em apreço, podereis vir receber o empréstimo, ou constituir procurador nesta Capital, para esse fim.

Saudações.



GERENTE

Rec. em 27/6/935.

- INFORMAÇÃO -

Em additamento á sua petição de fls. 2, Arthur Pereira Cardoso, como prova do seu tempo de serviço prestado á Estrada de Ferro Oeste de Minas, envia um officio da Caixa da Rêde Mineira de Viação, pelo qual se verifica ter o mesmo contrahido emprestimo, sem fiador, o que só é concedido ao ferroviario que contar mais de 10 annos de serviço.

Não tendo ainda a Estrada respondido o officio desta Secretaria, sob o nº 1-717, de 27 de Maio ultimo, penso que convem aguardar o pronunciamento da mesma, para que, devidamente informados, subam os presentes aytos á consideração da douta Procuradoria Geral.

A' consideração do Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 28 de Junho de 1935.

Maria Alcina Marques de Sa.
2º official

A' consideração do Snr. Director ~~Geral~~ propondo seja reiterado o officio nº 717 de fls 6.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1935

Recebo de Almeida Sobrinho
Director da 1ª Secção

A' 1ª Secção para preparar novo expediente a' Estrada reiterando o pedido de informações constante do officio de fls 6.

Rio 9 de julho de 1935
Guastalora
Director Geral

Recebido na 1ª Secção em 10-7-35

No Inv. Lias da Luz para fazer o expediente

Em 17 de julho de 1935

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Recebido em 18/7/35

Expediente: Ono 22-7-35
C. Lias da Luz
1.º Oficial

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1.ª SECÇÃO

EXPEDIU-SE ^{offina} No. 1.021

EM 21 DE 7 DE 1935

C. Lias da Luz
1.º Oficial

10

Proc. 2.312/35

Julho 31

CM/2887

1-1-051

Sr. Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Reiterando o offício n.º 1-117, de 27 de Maio p.
passado, solicito-vos providências no sentido de serem pres-
tas a esta Secretaria, com a possível urgência, as neces-
sárias encaminhações para a realização formulada

Junta da:

Nesta data, junto aos
autos o documento de fls. 11.

Rio, 6/8/935

Maria Alcina Marques de Sá
2.º off.

Director Geral da Secretaria

3341/35 - Resp.

8ª

fls. 11



N. 300/2/DV

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

Bella Horizonte, 10 de julho

| | |
|---|----------------|
| PROTocollo GERAL | |
| Nº | 1-7962 |
| DATA | 12 17 1935 |
| SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO |
| | PRESIDENTE |
| | DIRECTOR GERAL |
| | PROCURADORIA |
| | 1.ª SECÇÃO |
| | 2.ª SECÇÃO |
| | 3.ª SECÇÃO |
| | CONTADORIA |
| | FISCALIZAÇÃO |
| | ENGENHARIA |
| ESTADISTICA | |
| ARCHIVO | |

Objecto:- Informa sobre uma reclamação de Arthur Pereira Cardoso.-

SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

" RIO DE JANEIRO "

Tenho em mãos vosso officio nº 1-717, de 27.5.935, sobre uma reclamação de Arthur Pereira Cardoso.

Cabe-me, sobre o assumpto, informar-vos que o reclamante foi, a bem do serviço da Oeste de Minas, demittido do cargo de conferente de 2a. classe.

Esse ex-empregado, conforme está apurado, tornou-se responsavel pelo extravio de 103 metros cubicos de lenha e de diversos pedaços de trilhos, que foram por elle desviados em proveito de uma caieira que possuia nas proximidades da Estação de Tapirahy.

Saudações attenciosas

V-Sam

DIRECTOR GERAL.

*Ao 20 de Junho de 1935 para informar
Em 23 de julho de 1935
Theodoro de Almeida
Director da 1.ª Secção
Medeiros 24/7/35*

17/7

Proc.º nº 533/EX/35.
AT/NA.

Recebido na 1.ª Secção em 19/7/35

INFORMAÇÃO.

Respondendo ao officio desta Secretaria, sob o n.º 1-717, de 27 de Maio ultimo, a Rêde Mineira de Viação declara que Arthur Pereira Cardoso foi demittido da Estrada de Ferro Oeste de Minas a bem do serviço publico, como responsavel pelo extravio de 103 metros cubicos de lenha e de pedaços de trilhos desviados para uma "caieira" de sua propriedade.

Quanto ao tempo de serviço do reclamante nenhuma referencia faz a Estrada, pelo que julgo conveniente sejam solicitados maiores esclarecimentos afim de poder o Egregio Conselho apreciar o assumpto com pleno conhecimento de causa.

Devidamente instruido, passo estes autos ás mãos do Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1.935.

Maria Alcina Marques de Sá.
2.º Official.

A' consideração do Snr. Director Geral

de acordo com a informação acima

Rio de Janeiro, 8 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

8/8/35

A' Sr. Sec. para fazer o expediente
proprio.

10 de Agosto de 1935

Carvalho

Director Geral

Recebido na 1.ª Secção em 12/8/35

no Sr. Sec. para fazer o expediente.

Em 21 de Agosto de 1935

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Rec 22/8/35

13

Proc.3.341/35.

30

Agosto

35

CN/SSBF.

1-1.170

Sr. Director Geral da Rêde Mineira de Viação.

Bello Horizonte.

Minas Geraes.

Com referencia aos autos de processo em que Arthur Pereira Cardoso reclama contra o acto da Estrada de Ferro Oéste de Minas que o dispensou dos serviços, não obstante contar mais de dez annos de exercicio, solicito-vos providencias no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, si a demissão do reclamante foi precedida de inquerito administrativo.

No caso da existencia da tal inquerito, solicito-vos seja o mesmo remetido, em original, a esta Secretaria e, bem assim, o certificado do tempo de serviço do reclamante.

Attenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria.

10

1700.5.101/35

35 Agosto 30

CM/3387

1-1-170

ST. Director General de H&A Minería de Viqueán.
Bollo Horizonte.
Hinas Verdes.

Entada
Ento as
f. siguientes
documentos se:

NO 38/35

Dic, 2/20/35

J. P. de J. J. J.
J. P. de J. J. J.

Atenciones respetuosas.

Director General de H&A Minería.



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

N. 44812/DV

Bella Horizonte, 23 de setembro de 1935.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: -Remette inquerito-
Arthur Pereira Cardoso-

SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO
NACIONAL DO TRABALHO.

P. 3.341/35

" RIO DE JANEIRO "

Em satisfação ao pedido constante de vosso officio nº 1-1.170, de 30-8-935, remetto-vos, em original, o inquerito administrativo que precedeu á demissão do Sr. Arthur Pereira Cardoso, do cargo que occupava na Oéste de Minas.

Júnto encontrareis o quadro do tempo de serviço do alludido senhor.

Solicito-vos, uma vez se torne desnecessaria a permanencia do alludido inquerito, nessa Secretaria, seja o mesmo devolvido a esta Rêde.

Saudações attenciosas

Benjamin M. de Oliveira

DIRECTOR GERAL.

Procº. nº. 981/EX/35.
AT/NA.

No Liv. *Alvaro Rezende* para informar nos
autos Em 2 de Outubro de 1935
25/10/35
Recdno de Almeida *Soldi*
Director da 1.ª Secção

Recebido na 1.ª Secção em 2/10/35

4 - SET. 1935

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

DIVISÃO

Arthur Pereira Cardoso, conferente de 2ª classe

ADMITTIDO EM 15 de agosto de 1921

| | 903 | 904 | 905 | 906 | 907 | 908 | 909 | 910 | 911 | 912 | 913 | 914 | 915 | 916 | 917 | 918 | 919 | 920 | 921 | 922 | 923 | 924 | 925 | 926 | 927 | 928 | 929 | 930 | 931 | 932 | 933 | 934 | OBSERVAÇÕES | | | | |
|-----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|--|-----|---|--|
| JANEIRO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ↑ | 28 | 20 | 2 | 31 | 26 | 31 | 31 | 15 | - | 31 | 31 | 31 | 31 | | | | |
| FEVEREIRO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 28 | 28 | 2 | 15 | 28 | 28 | 29 | - | - | 28 | 29 | 27 | 28 | Observações: | | | |
| MARÇO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 22 | 31 | 2 | 26 | 31 | 31 | 31 | - | - | 31 | 31 | 31 | 31 | Serviços prestados. | | | |
| ABRIL . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 25 | 25 | 2 | 30 | 30 | 30 | 30 | - | - | 30 | 30 | 30 | 30 | Oeste de Minas, nos períodos | | | |
| MAIO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 31 | 24 | 2 | 31 | 31 | 31 | 31 | - | - | 31 | 31 | 31 | - | de 15-8-921 a 15-2-925 e de 26-9-928 a | | | |
| JUNHO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30-4-934 | 2.216 | 13 | 30 | 2 | 30 | 30 | 30 | 30 | - | - | 30 | 30 | 30 | - | | |
| JULHO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Paracatu, de 7-3-925 a | 24 | 31 | 10 | 31 | 31 | 31 | 31 | - | - | 31 | 31 | 31 | - | | | |
| AGOSTO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 24-12-929 | 1.394 | 4 | 31 | 31 | 9 | 21 | 31 | 31 | 31 | - | - | 31 | 31 | 31 | - | |
| SETEMBRO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | Total | 3.610 | 30 | 30 | 30 | 28 | 30 | 30 | 30 | 30 | - | 5 | 30 | 30 | 30 | - | |
| OUTUBRO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 29 | 31 | 31 | 17 | 31 | 31 | 31 | 31 | - | 31 | 31 | 28 | 31 | - | | |
| NOVEMBRO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30 | 30 | 24 | 30 | 30 | 30 | 30 | 30 | - | 30 | 30 | 30 | 28 | - | | |
| DEZEMBRO . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 31 | 22 | 2 | 31 | 28 | 31 | 31 | 31 | - | 31 | 31 | 31 | 25 | - | | |
| TOTAL . . . | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 124 | 315 | 305 | 125 | 334 | 360 | 365 | 366 | 15 | 97 | 365 | 363 | 356 | 120 | | |

VISTO

Typ. Araujo-Esp. Santo 338 Belo Horizonte

Total 3610 dias

Em 4 de setembro de 1935

Belo Horizonte, 4 de setembro de 1935

CHEFE DO ESCRITÓRIO CENTRAL

Marcos Raposo Junior
Auxiliar

126

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 1934

REDE MINEIRA DE VIAÇÃO
E. F. OESTE DE MINAS

Snr. DR. DIRETOR

N. 1236-A

Tendo o Snr. Agente de Tapiraí acusado no dia 8 do corrente a existencia de 152 metros cubicos de lenha no deposito sob sua responsabilidade, surpreendeu a esta Chefia o seu telegrama do dia seguinte solicitando o abastecimento do deposito, visto que o mesmo se achava sem combustivel.

Á vista disso foi mandado ali o fiscal de tração Francisco Pereira da Silva para averiguar a causa do desfalque bem como o seu montante.

Segundo apurou o referido fiscal monta o desfalque em 103 metros cubicos de lenha, tendo sido informado pelo snr. Agente que é responsavel pelo mesmo o conferente Emiliano Ferreira, que o substituiu durante 15 dias, quando esteve em gozo de ferias.

Entretanto, manda a verdade que se diga que o referido funcionario ao retornar ao serviço nenhuma comunicação fez se eximindo da responsabilidade, e a presente falta só foi notada por ter o deposito se esgotado.

O ultimo balanço procedido no deposito foi em março do ano passado, tendo sido encontrado o mesmo em ordem.

Saudações



Delille

CHEFE DA LOCOMOÇÃO

A.S.R./H.M.S.



Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

DIVISÃO

Fls. 3
H. S. Gal.

Annexo ao processo n.º 152/5/2/34.

Para apurar a responsabilidade de
pelo defeito verificado,
designo o fiscal do Tráfego Sr. Amadeu
Nunes da Silva e o mec. do combustível
Sr. Alberto Rios.

2/2

Dr. Augusto do Tráfego
2. 2. 34.
Ass.
A.S.R.



W. S. Gal.
2/2/34
M/m ao F.F. O.R. de Minas

Dr. Dr. Assisfente
Foi comunicado ao Sr. Amadeu Nunes
da Silva, que substituiu o Sr. Carr
f. Rodrigues. Para a remessa a d. r. r.
8/2/34.

Assisfente



Dr. D. chefe da
Locomotivas

Pres. neg. combu. c.
9. 3. 34.

Assisfente

Sr. Eng. Combustível Alberto Rios
Pres. - combu. c. Eur 15/3/34

Assisfente
Chefe da Locom.



24
09

REDE MINEIRA DE VIACÃO

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

Fé de officio do Snr. ARTUR PEREIRA CARDOSO.....

-1921-

Em 15 de Agosto foi admittido como praticante geral, do Trafego, depois de ter sido approved em concurso regulamentar, juntando os documentos legais. P. 2595/PP-984/R.-Em 21 de Setembro requereu á Directoria pedindo para ser contado o tempo em que serviu no 12 Regimento de Infantaria no total de quatorze mezes e dezanove dias, conforme caderneta junta ao mesmo papel, tendo a Directoria em 21/9/21- dado o seguinte despacho: "Deferido". Dos assentamentos da caderneta de serviço militar consta o seguinte: Soldado Arthur Pereira Cardoso nº 1220- em dezanove de Abril de 1920-incorporou-se no decimo segundo Regimento de Infantaria, incluído no 2º Batalhão-6a. Companhia, tendo dado baixa do serviço militar e excluído do Regimento em 30 de Junho de 1921-"Assignado" Coronel Francisco Florindo da Silva Ramos-Commandante-José Corrêa de Macedo-Capm. interino. P. 2807/PP-1511/R.-----

-1922-

Em 24 de Janeiro foi advertido por mau serviço no quadro de avisos de circulação de trens. P. 33/25.-Em 15/2/22 foi suspenso por um dia por ter 3 faltas relativas a boletins de trem. P. 29/17.-Em 16 de Fevereiro foi advertido por mau serviço boletins de trem, P. 33/17.-Em 18 de Fevereiro foi advertido por irregularidade no cumprimento da Ordem nº 160. Papel 12/17.-Em 15 de Março foi reprehendido por irregularidade serviço telegraphico. P. 469/25.-Em 17 de Março foi advertido por mau serviço boletins de trem. P. 147/17.-Em 17 de Maio foi advertido por mau serviço boletins, digo, circulação de trens, papel 3/14.-Em 20 de maio foi reprehendido por irregularidade no serviço telegraphico. P. 413/18-667/25.-Em 26 de Maio pediu em requerimento a restituição da sua caderneta de reservista para effeito de contagem de tempo. Em 21 de Março foi reprehendido por mau serviço, digo, foi responsabilizado em 2\$200 reis, percurso inutil. P. 8580/2.-Em 3 de Julho foi reprehendido por irregularidades e faltas verificadas no serviço de expedição de mercadorias. P. 687/9.-Em 25 de Agosto foi reprehendido por ter viciado o SE nº 5 0 de Patrocínio, conforme papel 197/18.-456/25.-Em 14 de Outubro foi responsabilizado em 3\$200, metade frete de percurso inutil. P. 1634/12-4423/cc.-Em 12 de Novembro foi annotada sua habilitação em telegrapho. P. 2940/5.-----

-1924-

Em 20 de Agosto foi suspenso até cumprir ordem que tem para servir em Ibytira. Papel 10376/5.-Em 1º de Setembro foi limitada sua suspensão c/apresentação em Ibytira. P. 10510/5.-----

-1925-

Em 18 de Fevereiro foi suspenso até que assumo o seu cargo em Pitanguy-Papel 415/5.-Em 19 de Fevereiro requereu pedindo sua exoneração por conveniencia propria, sendo exonerado como pediu.-P. 453/5.-----

-1925-

ESTRADA DE FERRO PARACATÚ

7 de Mar. de 1925-Admittido no Trafego como conferente de 1a. classe na Estação de Dores do Indayá, com o ordenado de 180\$000, mensaes.
1 de Mai. de 1925-Promovido a Agente de 4a. classe, com o ordenado de 200\$000, mensaes.-----
29 de Mai. de 1925-Transferido para a estação de A. Bernardes. M/m nº 146.
17 de Ago. de 1925-Obteve 10 dias de licença.-----
15 de Out. de 1925-De accordo com o novo quadro, foi o seu ordenado augmentado para 250\$000, mensaes.-----
30 de Mar. de 1926-Obteve 14 dias de ferias.-----
18 de Out. de 1926-Promovido a agente de 3a. classe e transferido para a Estação de M.Vianna, com o ordenado de 300\$000, mensaes.-----

Continúa

- 28 de Mar. de 1927-Obteve 15 dias de férias.-----
 2 de Abr. de 1928-Obteve 20 dias de férias.-----
 23 de Jul. de 1928-Repreendido pelo Snr. Chefe da 2a. Divisão, por ter usado de termos indelivados ao informar o P. n° 60, da secção do café.-----
 15 de Dez. de 1928-Obteve 30 dias de licença sem vencimentos.-----
 24 de Dez. de 1929-Exonerado, a pedido.-----

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

-1930-

Em 25 de Agosto, foi readmittido como praticante geral, tendo entrado em exercício na estação de Tapiray, em 27 de setembro do ano corrente.-----

-1931-

REDE MINEIRA DE VIAÇÃO

- 1º de Mar. de 1931-Como praticante geral da Oeste de Minas, passou para a Rede Mineira de Viação.-----
 1º de Jul. de 1931-Designado para exercer o cargo de conferente de 2a. classe, tomando posse e exercício na mesma data.-----
 10 de Out.-de 1931-Pediu e foi atendido, para que fosse anotado em sua fé de ofício o conteúdo do seguinte certificado, passado pela E. de Ferro Vitória a Minas: "Certifico que das folhas da linha Curralinho existentes em nosso archivo consta o seguinte relativamente ao peticionario Artur Pereira Cardoso-Anno de 1914 nada consta.-----
 1915, sete dias em fevereiro nada em março, vinte dias em abril, quainse dias em maio, trinta dias em junho, sete dias em julho; de agosto a dezembro trabalhou sem interrupção; bem como em todo o anno de 1916; em 1918 constam os meses de setembro a dezembro e em 1919 de janeiro a agosto nada constando no periodo de setembro a dezembro.-E por ser verdade, digo, por serem estes os únicos lançamentos faço o presente que é por mim assignado-Comp. E.F.Victoria a Minas-Rio de Janeiro, 2 de março de 1931-Assig.-Alberto dos Santos (ilegível) Secretario da Comp.-Em tempo-declaro que o peticionario servio como praticante gratuito durante o anno de 1914-Erat ut supra-Assig.-Alberto dos Santos (ilegível) Secretario da Comp. P. 66/M-31.-----
 29 de abr. de 1932-Suspensão por tres (3) dias, por alegado que não recebeu a intimação 141/M, da reposição 624/C-2, quando das guias de expediente ns. 915/M-e 690/M constou o seu recibo. Processo n° 981/32/cc.-----
 30 de Jun. de 1932-Repreendido pelo Snr. Diretor, por ter, quando em serviço na estação de Tapiraí, deixado de atender á estação de Bambuí, para licenciar o trem C-21, de 3 de fevereiro do ano corrente, retendo-o nesta estação, por 10 minutos. Processo n° 3442/15/32.-----
 25 de Out. de 1932-Advertido pelo Snr. Diretor, por ter, quando em serviço na estação de Tapiraí, no dia 19 de agosto último, deixado de atender a Bambuí para licenciar o trem CG-3. Processo n° 6513/15/32.-----
 24 de Nov. de 1932-Advertido pelo Snr. Diretor, por ter deixado de transmitir de Tapiraí para F. Sampaio a CSE de anuncio do trem EC-2, de 4-X-32.-P. 3596/18/32.-----
 1º de Nov. de 1932-Advertido pelo Snr. Diretor, por ter, quando em serviço na estação de Tapiraí, no dia 4 de outubro do ano corrente, deixado de atender a bambuí para licenciar o trem N-1, do dia 4 de outubro. P. 7060/15/32.-----
 24 de Nov. de 1932-Advertido pelo Snr. Diretor, por ter, quando em serviço na estação de Tapiraí, no dia 9 de setembro do ano corrente, deixado de atender a P. Pedreira de Tigre, para licenciar o trem G-2. P. 6323/15/32.-----
 16 de Dez. de 1932-Advertido pelo Snr. Diretor, por não atendido a Ibiá para licenciar o especial do Diretor da Goiás, no dia 6 de outubro do ano corrente. P. 6825/15/32.-----
 14 de Fev. de 1933-Advertido pelo Snr. Diretor, por ter deixado de comunicar que o trem CG-1 sofreu em Tapiraí, no dia 3 de novembro de

Continúa

691

1932, o atraso de 35 minutos. P. 4779/18/33.-----
12 de Set. de 1933-Repreadido pelo Snr. Assistente do Diretor, por ter entra-
do em discussão, pelo telégrafo, quando em serviço na estação
de Tapiraí, com o agente do Posto da Pedreira de Tigre. Pro-
cesso nº 1144/25/F.-----

25 de Jan. de 1934-Repreadido pelo Snr. Assistente do Diretor, como responsave-
l por atrasos de requisições de carros. P. 1266/18/IA-33.----
Nada mais consta e a presente cópia confere com os original-
es das folhas 46 e 46V, do livro 4º de Titulados do Trafego, Fi-
cha da ex-Paracatú e Oeste de Minas.-----

--oo--

Escritorio Central, 24 de abril de 1934

Luiz Lacerda

4º escriptorario

-VISTO-

Em 24 de abril de 1934

J. J. J. J.

Chefe do Escritorio Central

Annexo ao processo n.º 457/5/2/34

À Comissaria apuradora
do Desfalque verificado no
Deposito de Tapuai.

Deponho de meu proprio
pevitio que, uma vez ha-
vendo roubos durante a
noite corra, no periodo em
que se verificou o roubo,
só podia ser admittido que
desappareceu uma 20 a 30 me-
troz, mas, 103 metros não. O que
admitto é que tenha sido al-
guma pedra medida por 2 re-
zes, isto, não attribuindo a ma-
je' perante a pessoa do Sr.
Recebedor, que tem se creden-
ziado corra de rodado usen-
pulo, mas, por disuido do
benheiro que deve ter mos-
trado levra a medir o que
não duvido. Pois, o agt que
servia quando entreguei a Est-
ção, não conhecia toda a le-
vra medida, irregularida-
de, que corra ferros, rotua-
mente por não ferros medido,
numa e outra occasião, a pe-
za de haver advertida ao
quando de que não havia
desfalque. No entanto, dias

Annexo ao processo n.º 457/5/2/34

H. Alves

depois, disse a ele guarda
 e o Lembreto de que não era
 possível deixar de haver en-
 gano, dada a escrita e
 o stock. É esta a verdade
 de que não me azarou.

Tapirai, 19 de Junho 1934.

Atm Sr. Sr. George
 Agt

E. F.

Que, na ocasião em que
 o Sr. José Ribeiro do Vale procurava
 obter no posto esta Estação, no-
 tui na ocasião de recebimento
 pelo fiscal José Pedro, Euzébio,
 Lima G. Chaves e bucheiro Manoel
 Gama, estava ficando uma parte
 para medir o que, o bucheiro con-
 testou que já tinha sido medida,
 e que, ao deverer do forneci-
 mento, foi verificada uma
 sobra de 35 metros e que, esta
 não podia se dar o que foi
 ao bucheiro e G. Chaves por serem
 a distância ou irregularidade e
 que, ao mesmo Sr. Fiscal recebeu
 foi feita cimeira de que a mesma
 medida naquela medição visto
 que, não seria licito dar prejuizo
 ao governador. Deante disso,

9

Antonio J. V.

Anexo ao processo n. 457/5/R/34

entrou por tanto em medicina
procedente de fato não podia
haver tal sobre uma vez que
havia critério na medicina.

Em 19/3/1934.

Antonio J. V.
Orgo.

[Large decorative flourish]

Depoimento do guarda da estação de Papirai, sur. Euripedes Lima, relativo ao processo 457/5/L/34.

Interrogado declarou: que, de longa data, desde época anterior a ausencia do agente efetivo, sur. Artur Pereira Cardoso e sua substituição pelo sur. Emiliano Ferreira, vem notando que as pilhas de lenha do depósito eram desfalçadas por particulares durante a noite; que desse fato dava sempre ciência ao agente efetivo, durante sua gestão; que não sabe quem os autores do desvio de lenha nas pilhas, de vez que nos dias de permontes e madrugada não era cometido tal abuso; que nos demais encontrava-se em repouso nessas horas; que entretanto julga haver algum no montante do desfalque, digo algum engano no montante do desfalque, pois atribue que o desvio assim verificado não irá a terça parte do desfalque verificado; que antes da chegada do sur. Emiliano Ferreira mediu em sua companhia o estoque constatando a sua exatidão; retificando; que antes da chegada do sur. Emiliano Ferreira, o sur. agente mediu em companhia dele deposite o estoque de lenha constatando a sua exatidão; que o engano a que se referem, deve ter-se dado na medição para entrega ao depósito de especiais de lenha recebidos; que quando o agente, sur. Artur Pereira Cardoso fizera a entrega da estação ao sur. Emiliano Ferreira, tivera ocasião de declarar ao deposite que o depósito de lenha estava em ordem; que não pode precisar se houve medição do estoque para que o agente efetivo reassumisse a estação; que esse alguns dias depois de sua entrada

em exercício declararia ao depoente que o depósito de lenha tinha um desfalque de cento e tantos metros; que algumas noites, por ordem do agente, ocultou-se para observar quem os autores da subtração de lenha nas pilhas, não conseguindo nada apurar; que não viu o agente, sr. Artur Pereira Cardoso, medir o depósito de lenha quando reassumiu suas funções, e apenas ouviu posteriormente do agente a existência de um desfalque. E como nada mais disse e nem lhe sendo perguntado é este encerrado e lido ao depoente que o achou conforme e o assina.

Papirai, 19 de março de 1934.

Arribadas Feissa.

Alberto de Souza Ritz.

Armadem Nunes da Silva - Fiscal do Prafeço.

Depoimento do lenheiro da estação de Papirai, senhor Mário Paiva, relativo ao processo 457/5/L/34.

Interrogado declarou: que, com excepção de quatro ou cinco famílias desta localidade todas as demais consomem lenha do depósito da estação; que entretanto nunca viu ninguém promovendo a subtração nas pilhas; que atribue a falta o desfalque verificado consequencia de quebras que vem de longa data, e não de falta de medição que é sempre esrupulosamente feita; que não sabe se o estoque de lenha foi medido pelo agente, sr. Artur Pereira Cardoso, por occasião da passagem da estação ao sr. Emiliano Ferreira; que cerca de oito dias após ter esse empregado reassumido suas funções, recebeu do mesmo ordem para auxiliá-lo na medição do

estoque, ouvindo então desse funcionario que o deposito de lenha tinha o desfalque de cento e tres (103) metros; que julga pelo montante do desfalque que esse nao se deu so na gestao do Sr. Emiliano Ferreira; que algumas vezes o agente fez remessa de tocos para a Pedreira de Tigre, e que de uma delas o proprio depoente carregou no lastro, cerca de quatro metros; que ha tempos, em data e epoca que nao se recorda e muito antes da gestao do Sr. Emiliano Ferreira, o agente, Sr. Nilton Pereira Cardoso, insistiu pela medicao de uma pilha de lenha para recebimento, de cerca de quarenta (40) metros, apesar do depoente insistentemente ter-lhe feito sentir que tal pilha fora ja recebida pela Estrada; que nao obstante isso essa lenha foi novamente medida para recebimento, nao se recordando quem o fiscal-recebedor; que ele depoente, guarda e agente da estacao consomem em suas residencias os rejitos finos das locomotivas; que a nao ser em dias de permittes e madrugadas normais nunca procurou verificar quem os autores da subtracao de lenha, e que ignora tenha o guarda ficado ou nao alguma vez occulto para tal fim. E como nada mais disse e nem lhe sendo perquirado, e este encerrado e lido ao depoente que o achou conforme e o assina.

Papirai, 19 de março de 1934.

Mario Paiva

Albino de Souza Ruy

Araden Nunes da Silva - Fiscal do Tráfego.

Depoimento do conferente, Sr. Emiliano Ferreira, que serviu como agente na estacao Papirai, relativamente ao processo n.º 457/5/L/34.

Interrogado declarou: que a estação foi por ele recebida do agente, sur. Artur Pereira Cardoso, mediante termo regular, no qual foi porém omitido o estoque de lenha; que nas mesmas condições a entregou; que dias após o recebimento da estação procurou uma treva para verificar o depósito e não encontrou, razão porque não o conferiu durante sua gestão; que ali soube que vários particulares subtraíam lenha das pilhas durante a noite; que em pessoa procurou descobrir quem os seus autores, não logrando êxito, que durante sua gestão ali recebeu apenas um especial de lenha e uma prancha de outo; que, embora informado de que extrambos subtraíam lenha das pilhas à noite e não obstante a vigilância em que se mantinha e frequentes inspeções das pilhas de lenha, nunca notou desfalque ou vestígios de roubo nas mesmas, supondo por isso que durante sua gestão a subtração de lenha cessara; que pôde com segurança afirmar em face das precauções que tomara por ocasião da descarga da prancha e do especial de lenha recebidos na sua gestão que nenhuma parcela fôra medida duas vezes; que está informado pelo proprio guarda da estação, sur. Euzébio Lima, que o agente, sur. Artur Pereira Cardoso, consumia em casa de sua propriedade, onde aliás existiam até materiais da estrada, e que era localizada próxima da estação, lenha do depósito desta; que se guarda varias vezes tivera atitudes com o agente sur. Artur Pereira Cardoso, e que nessas ocasiões solicitava-lhe pedisse sua remoção, no que não era atendido pelo referido agente, que talvez se

12

H. J. J.

arreciando do conhecimento desse sobre a sua conduta, evitasse perder autoridade sobre ele. E como nada mais disse e nem lhe sendo perguntado é este encerrado e lido ao depoente que o achou conforme e o assina.

Forniga, 20 de março de 1934.
 Equilibrado Allessandro, C.F.T. do
 Alto de Louzarkio

Amadeu Nunes da Silva, Fiscal do Tráfego
 Depoimento do agente em Uruburetama, sur.
 Manuel Fláusius da Fonseca, relativo ao processo
n.º 457/5/L/34.

Interrogado declarou: que foi informado pelo recebedor de Leuba sur. José Pedro de Souza, haver um processo sobre desfalque de Leuba na estação de Tapiraí, no qual se achavam envolvidos o agente dessa estação, sur. Atur Pereira Cardoso, Emílio Rodrigues, seu substituto, e ele recebedor, tendo o referido recebedor lhe declarado que o conferente Emílio fizera acusações graves sobre a existência de uma caieira de propriedade do aludido agente, sur. Atur Pereira Cardoso, a qual funcionava com Leuba da Estrada; que mais tarde, conversando com o maquinista, sur. Americo Veloso Filho, este lhe declarara que inúmeras vezes desejara fazer sentir ao referido agente os inconvenientes de possuir tal caieira, visto o empregado não poder possuir ou tratar de negócios particulares, a fim de evitar distrações para com os seus deveres; que no entanto nunca efetivou esse desejo por ser o agente sur. Atur, homem sobrenado nervoso, e que podia interpretar pelo lado máis esse conselhos; que nessa mesma ocasião o maquinista Americo lhe declarara mais

ter o receptor, sur. José Pedro, informado-o de que ele se achava envolvido em um processo de lenha na estação de Tapiraí por ter extraído m¹70 a favor dessa estação com um metro a mais, o que só se deu por ter sido esse talão extraído ao iniciar-se o abastecimento da locomotiva em vez de se-l'o após, e não sendo o tempo suficiente para o abastecimento total, ficou com esse metro a seu favor no depósito da estação para ser recebido oportunamente. E como diz nada mais saber e nem lhe sendo perguntado é este encerrado e lido pelo deponente que o achou conforme e o assina.

Uruburetama, 27 de março de 1934.

Manoel Flávio da Faria Campante 2^o

Agente de Louzackin

Madem Nunes da Silva Fiscal do Refeço

Depoimento do maquinista, sur. Américo

Veloso Filho, referente ao processo 457/5/L/34.

Interrogado declarou: que sabe por informações que o agente em Tapiraí, sur. Arthur Pereira Cardoso, possui ou possuía nessa localidade uma caieira; que, prevendo que mais tarde ou mais cedo algum desafeto desse empregado podia imputar-lhe qualquer responsabilidade decorrente dessa propriedade, desejou lhe fazer sentir os inconvenientes desse seu comércio, não efetivando porém o seu desejo, receioso de que o seu conselho fosse mal interpretado, visto a estação ser depósito de lenha; que no entanto nada sabe ou ouvia dizer que desabone a conduta desse empregado; que na sua última viagem para o lado de Tapiraí, recebeu ali um metro de lenha a menor por ter promovido a inscri-

13

ção do M 170 preliminarmente ao recebimento total do combustível, em virtude da pressão com que conduzia o seu trem; que esse combustível não foi ainda recebido porque não voltou ali. E como diz nada mais saber e nem lhe sendo perguntado e este encerrado, e lido ao deponente que o acabou conforme e o assinou

Pique, 27 de março de 1934.

Americo Velloso Filho.

Henri de Souza Artilof

Senador Nunes da Silva. Fiscal do Tráfego.

Segundo depoimento do guarda da estação de Tapirai, sr. Emipedes Lima, referente ao processo 457/5/L/34.

Interrogado declarou: que do seu depoimento anterior teve de omitir alguns fatos de natureza grave, em virtude do local em que o prestou e da presença próxima do agente; que sabe com conhecimento proprio que na caieira de propriedade do agente em Tapirai, sr. Artur Pereira Cardoso, era queimada lenha e tocos de lenha do depósito dessa estação, que era conduzida em carros de boi e carroças, da estação para caieira; que o lenheiro, sr. Mario Paiva, tem também inteiro conhecimento desse fato; que na cozinha da residência do agente e fóris onde se fabricam quitandas e doces, são mantidos com lenha do depósito da estação; que tem também conhecimento desse fato o lenheiro nomeado; que quando eram carregadas carroças e carros de lenha do depósito da estação para a caieira de propriedade do referido agente, e por estranhar o fato, procurava informar-se do lenheiro, sr. Mario Paiva, a razão

Disso, respondendo-lhe este que eram sobras do depósito; que essa caixa funcionou aproximadamente oito mezes, durante fins do ano de 1932 a meados de 1933; que de acordo com apontamentos que possui para seu governo pôde precisar que: em 5 de outubro de 1932, foram conduzidos do depósito da estação para a referida caixa sendo, digo, dez carros de lenha, sendo 5 de tocos e 5 de lenha fina, transportada pelo sr. Severo de tal; em 24, pelo carroceiro Sebastião Duacio mais 25 metros de lenha fina, alegando o agente ter comprado essa do fornecedor Francisco Rezende; que em 17 de maio de 1933, pelo seu empregado, sr. Ynca Leirilo, mais 5 carros, e em 19 pelo sr. Severo de tal mais 3 carros, e em 23 maio 2 carros pelo mesmo senhor, e ainda em 15 maio 2 carros de lenha grossa rachada no depósito pelo seu empregado sr. José Viana, alcunhado Jamagão; que em época que não se recorda ouviu o lenheiro, sr. Mano Paiva, declarar ao agente, sr. Artur Pereira Cardoso, que uma pilha de lenha de 40 metros mais ou menos, do fornecedor, sr. José Ribeiro do Vale, e recebida no pátio da estação, já havia sido medida e entregue, tendo o agente protestado, não podendo entretanto afirmar se foi ou não novamente medida; que na caixa de propriedade do referido agente existem alguns pedaços de trilho, cuja procedência ignora; que além do lenheiro citado conhece todos os pormenores do movimento da caixa o ex-empregado do referido agente senhor José Autuino, atualmente empregado dos srs. J. Rezende & Cia, firma estabelecida em Garças. E como a-

H. H. H.

firma nada mais saber e nem lhe sendo perguntado
é este encerrado e lido ao depoente que o achou
conforme e o assina.

Bambui, 27 de março de 1934.

Escreveu: Lima.

Abnt de Souza

Amadeu Nunes da Silva. Fiscal do Crafo.

Depoimento do sur. José Antonio Martins
residente em Garças, e ex-empregado do agente sur.
Artur Pereira Cardoso na caieira de propriedade
deste sita na estação de Papirai, e referente ao
processo n.º 457/5/L/34.

Interrogado declarou: que na constru-
ção da caieira existente nas proximidades da esta-
ção de Papirai e de propriedade do agente sur.
Artur Pereira Cardoso, construção que o depoente
auxiliou, foram empregados varios postes de trilhos
arrancados de um antigo curral, conhecido
do por "curral de ferro" que existiu pouco alem da
estação para o lado de Figue, em local que é hoje
uma pequena oficina de ferreiro, e dos fundos
da estação de uma antiga cerca; que ignora
como foram obtidos tais trilhos: se por com-
pra, doação ou emprestimo; que durante o tem-
po que trabalhou na referida caieira, cujo pe-
riodo abrangem de agosto de 1932 a janeiro de
1933, por tres ou quatro vezes auxiliou, a
mando desse agente, no carregamento de carros
e carroças de tocos de lenha do deposito da
estação para serem transportados para a caieira
onde o proprio depoente os queimava; que
da primeira fornada de cal que coube ao de-
poente queimar, foram transportados da estação

para a caieira poucos carros de tócos para comple-
tar a capacidade do forno, e da segunda o agen-
te adequou particularmente apenas dois carros
de lenha, sendo a capacidade do forno comple-
tada com tócos transportados do depósito da es-
tação; que estima a capacidade do forno para
cada formada de cal, entre 20 e 25 metros de
lenha; que sabe por informações que depois de
sua saída dali foi queimada mais uma for-
mada de cal pelo sr. José Viana, alcunhado
Yamegão, que foi o seu substituto como emprega-
do do sr. Artur Pereira Leardoso, e que isto se
deu depois de junho de 1933; que ao iniciar a
sua atividade como empregado desse agente,
fe-lo em uma clara que até então esse pos-
sua e onde encontrou grande porção de lenha
fina cortada na bitola exigida pela estrada;
que no entanto ignora a sua procedencia; re-
tificando diz: que sabe que essa lenha proce-
den do depósito da estação, ignorando porém as
condições em como foi obtida: se por compra
ou doação consequente de ter sido recusada pe-
lo fiscal recebedor, ou se se tratava de res-
tolhos do depósito; que ignora a procedencia da
lenha queimada pelo sr. Yamegão na formada
de cal por este queimada, visto como não mais
trabalhava ali; que tanto o guarda da estação
de Papirai, sr. Euipedes Lima, como o lenhei-
ro, sr. Mario Paiva, não ignoram que por
varias vezes foram carregados do depósito da es-
tação para a caieira carros e carocas de tócos
de lenha. E como diz nada mais saber e nem
lhe sendo perguntado, é este encerrado e lido

encontrada na cadeia o ex-empregado do seu proprietário
Sr. José Antonio Martins; que durante todo o tempo
em que funcionou a cadeia, só viu serem des-
carregados ali de procedencia particular, três cas-
cos de leuba apenas; que a cozinha e forno da
residencia do agente são mantidos com leuba do
deposito; que na cadeia referida existem varios
pedacos de trilho cuja procedencia ignora. E como
afirma nada mais saber e nem lhe sendo per-
guntado, é este encerrado e lido ao deponente que
o achou conforme e o assina.

Papiraí, 29 de março de 1934.

Mario Paiva

Milito de Souza

Quaden Nunes da Silva. Fiscal do Crap.

A. J. J. J.

A comissão apuradora do desfalque de lenha verificado no sub-deposito de Tapirai em processo 457/5/L/34.

Na parte em que diz Sr. Arthur Pereira Cardoso que uma parte do desfalque 20 a 30 metros de lenha foi desviada por particulares, e outra parte achava que devia ser motivado por engano em medição e recebimento feito por mim junto com Sr. Emiliano Ferreira agente substituto naquela estação e lenheiro Sr. Mario de Paiva também em exercício tendo a dizer o seguinte: Em 9 de Dezembro pp: na estação de Tapirai junto ao Sr. Mario Paiva lenheiro daquela estação e Sr. Emiliano Ferreira que ali encontrei como agente substituindo o Sr. Arthur Pereira Cardoso efetuei medição de um especial de lenha que foi transportado em seis (6) pranchas do Km 630 entre S. da Prata e S. Bernardes e mais uma prancha de outro especial que anteriormente passou para Uruburetama tendo a mesma sido retirada naquela estação cuja medição feita pilha por pilha deu o total de 252 metros cubicos sendo 135 metros de lenha de mata conforme tabão B-17 nº 432 e 117 metros lenha de cerrado conforme B-17 nº 433. Ao terminar a medição foi contadas todas pilhas de lenha medida, e igualmente contadas as par

pelas a serem tomadas estando conferido ficando entendido que não restava ne-
nhuma pilha de lenha por medir, e
que não se tinha mencionado parcelas
mais de uma vez, logo após foi por mim
extraídos os talões de números 432 e 433 e de-
vidamente legalizado, digo, assinado por
mim e Sr. Emilianos Ferreira. O Sr. Mano
de Paiva, lenheiro foi quem pegou a trena
junto comigo em toda medição. Está escri-
to legalmente o que se fez nesse recebi-
mento de 9 de Dezembro de 1933 no sub-de-
posito de Tapirai.

Na segunda parte do depoimento do Sr.
Arthur Pereira Cardozo com referencia a
lenha fornecida no pátio pelo Sr. José Ribeiro
do Valle, foram realmente recebidos ali 208
metros de lenha de mato bem pestalhada
em fevereiro de 1933 e 777 metros em
Março do mesmo anno em um total
de 985 metros cubicos em cinco recebimen-
tos a saber: o 1º de 67 metros conforme B/7
nº 77 em 24 de Fevereiro de 1933, o 2º de 141
metros B/7 nº 84 em 28 do mesmo mez, o
3º de 88 metros em 7 de Março de 1933 B/7
nº 94, o 4º de 468 metros B/7 nº 105 em 20
de Março, e o 5º recebimento de 221 metros
B/7 nº 123 no dia 28 do mez acima ci-
tado. Não me consta portanto ter feito o
missão de pilha de lenha do Sr José Ribei-
ro do Valle, e nem de ter recebido ou inclui-
do 35 metros de sobra do deposito em ne-
nhuma das 5 medições, não foi eu como o

17

senhor agente concorria para uma grande falta se assim fizesse visto que as sobras de lenha nos depositos tem sido muito comum em todos elles não podendo por motivo algum fulgar que estas sejam causadas por se omitir pilhas de lenha dos fornecedores no ato das medições, digo mais que do dia 28 de Março de 1933 que fiz em Tapirai o ultimo recebimento de 221 metros de lenha do Sr. José Ribeiro do Valle somente em 18 de Setembro do mesmo anno e que tornei-me a voltar naquella estação para fins de recebimento de lenha ficando o sub-deposito a cargo de outro recebedor no periodo de 28 de Março a 18 de Setembro de 1933.

Formiga, 21 de Março de 1934.

José Pedro de Souza
Recebedor de Combustivel

18

Em cumprimento ao despacho do sr. Dr. Diretor, de 2 de fevereiro ultimo, no processo 457/5/2/34, procurou a comissão infra assinnada apurar e definir a responsabilidade pelo desfalque de cento e treis (103) metros cubicos de lenha no deposito da estação de Papirai, desta Estrada.

Quanto ao desfalque em evidencia, a comissão não chegou a um resultado satisfatorio; presume, porém, pelas razões que a seguir expende e em face dos antecedentes apurados no decorrer das sindicancias, que por ele responde o agente de Papirai e não o conferente, sr. Emiliano Alves Ferreira, que o substituiu temporariamente, no periodo de 28 de novembro a 9 de dezembro do ano transato.

As sindicancias procedidas em tômo do fato originario deste processo, tiveram o mérito de esclarecer irregularidades anteriores, e que depõem contra a conduta do sr. agente efetivo da estação de Papirai, conforme passa a expôr: -

Ficou suficientemente provado que o agente, sr. Artur Pereira Cardoso, possui nas proximidades da estação de Papirai uma caieira que era mantida quasi exclusivamente com tocos e regeitos do deposito de combustivel sob sua responsabilidade, transportados dali em carroças e carros de bois. (Depoimentos de fls. 7v, 9 e 9v, 10 e 10v, 11 e 11v).

Além disso, constatou a comissão, que esse funcionario vem mantendo o fogão

e o fôrno de sua residência onde fabrica regular quantidade de doces e etc, com lenha ou restos do depósito de sua estação, e permite que o mesmo aconteça na de seus subordinados. (Depoimentos de fls. 6v e 7).

Apurou ainda a comissão que na construção da calçada de propriedade desse funcionario foram empregados pedaços de tijolos arrancados por sua ordem de antigas dependencias e cercas da Estrada. (Depoimentos de fls. 9v, 10 e 10v, 11 e 11v).

É mais que, quando em principio do ano p. findo parte do combustivel era recebido no pátio dessa estação e de fornecimento direto do sr. José Ribeiro da Vale, foi, por insistencia do referido agente que não atendeu a advertencia do lenheiro, sr. Mario Paiva, indicada ao receptor para ser medida e recebida pela segunda vez, uma pilha de cerca de quarenta (40) metros cubicos de lenha, prevalecendo-se para justificar o seu ato de sobra verificada em seu deposito, que, segundo sua opiniao não se poderia dar. (Depoimentos de fls. 4, 5, 6v, 7 e 9v.) Sob o seu ponto de vista tal sobra só podia pertencer ao aludido fornecedor.

Julga a comissão que a responsabilidade por esse fato, que reputa grave, cabe exclusivamente ao agente nomeado e não ao receptor que se orienta e obedece as indicações fornecidas pelos encarregados dos depositos de combustivel.

Alfim de afastar qualquer suspeita contra a conduta do conferente, sr. Euiliano

19

Alves Ferreira, a comissão declara que durante o período em que esse funcionario serviu em Tapirai, de 28/XI/933 a 9/XII/933, foi feito um unico recebimento no total de Duzentos e cinquenta e dois (252) metros cubicos de lenha transportados pelo trem E L 7 do dia 6 de dezembro, composto pelas pranchas P 5, 42, 74, 103, L L 8 e 27, e mais a mesma prancha P 5 que anteriormente fôra ali descarregada e era componente do trem E L 7 da vespera destinado a Uruburetama, para onde não pôde proseguir por motivo ignorado. Julga a comissão razoavel a metragem transportada nas sete (7) pranchas, e improcedente, a esse respeito, a accusação ao conferente, sr. Emiliao Alves Ferreira.

Este funcionario responde apenas pela omissão no termo de entrega da estação do estoque de lenha em deposito; no que aliás correspondeu ao gesto de ~~de~~ significativa confiança do agente, sr. Niter Pereira Cardoso, que procedeu de igual modo quando transmittiu-lhe a estação.

Pelo exposto e pelos antecedentes apurados, julga a comissão que o desfalque em loco vem de longa data, mesmo de época anterior ao ultimo balanco ali procedido, quando no pateo da estação entrava lenha colocada por caros do fornecedor, a qual, naturalmente, não obstante ainda não recebida, foi indicada como pertencente a Estrada e computada a sua medição no total obtido pelo funcionario incumbido desse balanco.

Assim, a comissão opina seja res-

responsabilizado por esse desfalque o agente em Pa-
pirai, sr. Artur Pereira Cardoso, que responde
também pelo material (telhas) empregado na
construção da caieira de sua propriedade, e
ainda por queimar e permitir seja queimada
na sua e nas residências dos seus subordina-
dos lenha do depósito sob a sua responsabili-
dade.

É o que nos cumpre relatar.

Pompa, 30 de março de 1934.

Alberto de Souza Rios

Amadeu Nunes da Silva, Fiscal do Azeite

Aos srs Alberto Rios e Amadeu Nunes,
peço voltar a Papirai, a fim de ser
dada ciência ao agente Artur Pereira
Cardoso das graves acusações que lhe
são feitas no presente inquerito. O
agente deverá tomar conhecimento de
tudo e apresentar sua defesa, que a
comissão analisará.

É preciso, ainda, apurar ali a
questão do envio de materiais caracte-
rísticos da estrada - telhas - emprega-
dos na construção da caieira.

4/4/1934

Benjamin M. de Oliveira

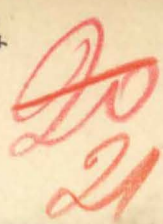
Annexo ao processo n.º 457/5/2/34

Archeval.

Srs. da Commissão
de Apuração.

Confizemos com o depoimento e, segundo informamos ao Sr. Istáun, eu por se de 3 depoimentos que desabonam-me quanto a uma produção de café que já possui aqui, a saber: no qual, oportunamente oferecerei documento que satisfará meu depoimento que será anexado. No devido instante, será dado convite a seguir.

Japirai, 10/4/94.
Júlio César Cardoso
Arg.º


 Manoel

Sur. Dr. Director.

Em obediencia as vossas determinações, voltou a comissão á estação de Papirai, a fim de cientificar ao agente, sur. Artur Pereira Cardoso das acusações que lhe pesam neste processo de n.º — 457/5/L/34, e oferecer-lhe, conforme ainda determinastes, oportunidade para defender-se.

O nomeado agente recusou-se porém, em termos descoitês e peremptoriamente, a tomar conhecimento dessas acusações, alegando que no momento não há interesse de sua parte em conhecê-las e que oportunamente apresentará sua defesa a quem julgar de direito, da maneira que lhe parecer mais conveniente; limitando-se a oferecer a declaração junta, desta data.

No local da extinta cadeia de propriedade do citado agente, a comissão constatou a existencia de pedaços de trilhos característicos da Estrada, cientificando do fato ao sur. Eugênio da 7.ª Residencia, a quem solicitou o seu recolhimento ás dependencias da Estrada, mediante termo de arrolamento.

Em face da recusa do acusado de apresentar qualquer defesa, a comissão manteve na integra o seu relatório de 30 de março ultimo.

Foz de Iguaçu, 10 de abril de 1934.

Manoel de Souza

Amador Nunes da Silva Fiscal do Proleg

Sur. Dr. Director.

Da data immediata a estada do comissão na estação de Papirai e da do seu parecer retro, re

ceber por intermédio do seu agente em Formiga e este pelo do seu maquinista do trem C-16, o novo depoimento, datado de 10 de flureto, do agente seu Artur Pereira Cardoso, procurando justificar as irregularidades apontadas pela comissão na estação sob sua direcção.

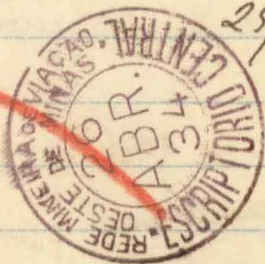
A comissão leu e analisou com interesse esse depoimento e concluiu que ele não destrói nenhuma das acusações que pesam sobre o referido funcionario; e ao contrario fortalece em alguns pontos os depoimentos colhidos.

Assim, a comissão, não só manteve os seus pareceres de 30 do mês transacto e 10 do corrente, como submete á vossa apreciação o alludido depoimento e o caso em foco

Formiga, 13 de abril de 1934.

Alberto de Souza
Chefe de Domes da Siloal. Fiscal do Tráfego

Exonerar-se a bem do serviço
o sr Artur Pereira Cardoso,
agente de Tapira!

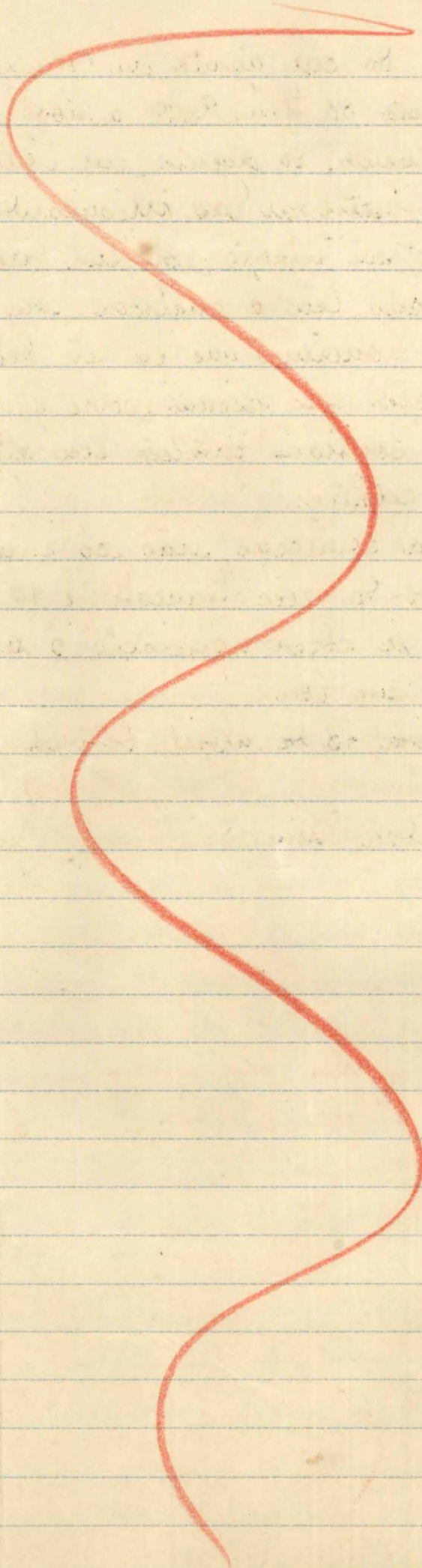



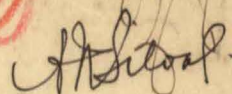
B. Oliveira

Processo 457/5/2/34.

LR

Fols. 18
Attestado: J



Aos Srs. da Comissão de
Apuração.

Para que esta declaração sirva
solves & fermento para a terminação
de inquirição para com minha
pessoa perante a Estrada e
seja lavrada também a senten-
ça, forma-se necessário:

1º Tere minha pessoa nesta lo-
calidade um "Forno de Cal",
o que é verdade;

2º Que, comprei em Gambui e
paguei de frete a Estrada, 1.000
titulos de Branco;

3º Que, utilizei de alguns peda-
cos de trilho medindo alguns
'1,80, 1,50, 1,30 e de 0,90, mate-
rial velho e abandonado no
local onde existia o antigo "Cur-
ral de embarque de gado, os
quais, poderão ser vistos.

4º Que, do primeiro depoi-
to de "Linha" que houve nesta
estação e que serviam de CERCA,
retirei reguetos imprimeis para
loquias e Locomoveis, 5 carra-
das os quaes foram rachados
para serem utilizados;

5º Que, na ocasião em que
o fornecedor Sr. Francisco

Annexo ao processo n.º 57/5/2/34

Antonio de Oliveira fornecia lenha para este depósito, foram pelo Fiscal José Pedro de Souza, requitados aproximadamente de 35 a 40 metros de lenha fina, cuja lenha o fornecedor Sr. Francisco Antonio de Oliveira, autorizou-me a retirar-a para minha pessoa gratuitamente, a qual foi pelo Sr. José Trácio, transportada em carroça de cuja direção ficou por minha pessoa o Sr. Fiscal José Pedro de Souza, ciente na ocasião da menção, a qual estava arremontada do lado 2 lado da Estação. 6.º. Que, o requito rachados foram pelo Sr. Severo Benzinho transportados.

7.º. Que, esta Comissão precisa se tornar ciente, de que o acusador se não disse em sua denuncia que comprei dos Srs. Garcia e Irmãos 9 caradas de lenha, 11 caradas do Sr. Francisco de Tal (ignoro seu sobre nome) aguçado do Sr. José Ribeiro do Valle, 3 caradas do Sr. Valerio de Tal, 1 do Sr. José Gornças da Costa e 8 do Sr. Severo Benzinho, naturalmente procurou somente

Estrada de Ferro Oeste de Minas

C T 13

TRAFEGO

Occurrencia n. 362

2.^a DIVISÃO
1.^a VIA

216

Snr. Suspendido do Trafego.

Infração aos artigos 90, 127 e 130 das
Instruções para os Serviços do Trafego.

O agente da estação de Tapira, Sr.
Artur Pereira Cardoso, desatendendo aos preceitos esta-
belecidos pelos arts. n.º 90, 127 e 130 das Instruções para
os Serviços do Trafego, e ainda desconsiderando a co-
missão de inquérito designada pelo Sr. Sr. Director
para apuração do processo n.º ~~457/5/L/34~~ - composto pe-
lo signatário e pelo Sr. Sr. Alberto Rios, encarre-
gado do serviço de combustível, - negou-se, peremptoria-
mente, a prestar qualquer informações relativas a esse
processo, e mesmo a tomar conhecimento das acusações
que lhe pesavam, sob o argumento de que estas no
momento não lhe interessavam, e que aquelas só pre-
staria quando entendesse e pelo modo que julgasse
mais conveniente.

Como julgue que o gesto desse fun-
cionário traduz grosseira indisciplina, trago-o ao
vosso conhecimento.

Atenciosas saudações

Luiz de Moraes da Silva
Fiscal do Trafego

Com 10/IV/934.

Manti-se no processo em
seu lugar a exemplar.
L. 21/IV/934
ADR

Recebido na Viação
de Minas
10/IV/934

Estrada de Ferro Oeste de Minas

A. 33

DIVISÃO

Annexo ao processo n.º 457/5/2/34.

2738
49

Está junta a portaria de demissão do conferente de 2ª classe desta Estrada, Arthur Ferreira Cardoso, extraída em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor.

Este senhor exerce o cargo de conferente de 2ª classe, designado por portaria de 1.7.31, do Sr. Diretor, não constando, neste Escritorio, ser o mesmo agente, conforme referencias feitas neste processo.

26-4-34
Lina Cronig.

Registrada, hoje, neste Escritorio, a inclusa portaria de demissão.

8-5-34.
L. Cronig.

FE' DE OFICIO
AROTADO
8. MAIO 1934
Pedro dos Santos Junior
4º cc

Arrotado.

Em 16/5/34
Pedro dos Santos Junior
Arrotado

A. Pristenti

Foram feitas as anotações, bem como a comunicação a Caixa e ao Instituto.

16.5.34.

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
ESCRITORIO CENTRAL
18 MAI 34

Doq. l.º: Jay
CHEFE DO ESCRITORIO CENTRAL

Arrotado.
18/5/34 baby

ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS
ESCRITORIO CENTRAL

mpm 469/S, de 22/5/1924, reunindo a portaria de
exoneração.

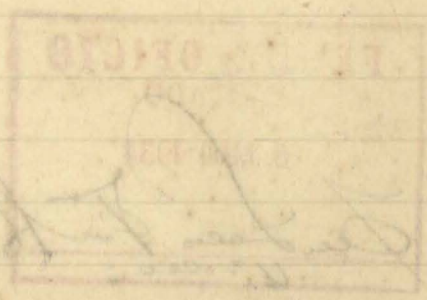
23/5/1924.

Luiz Guedes

Arguim. n.

23/5/1924.

Armed
Anis tubosim



577-E/C.

Belo Horizonte , 12

maio

4

Sr. Gerente da Caixa de Aposentadorias e Penções dos
Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação

Comunico-vos que o conferente de 2a. classe,
sr. ARTUR PEREIRA CARDOSO, foi demitido a bem dos servi-
ços da Estrada.

Saudações

Chefe do Escritorio Central

(P.457/5/1-34)
BA/AS.

589/EC.

Belo Horizonte,

12

maio

4

30
29 45
29

Sr. Superintendente do Instituto de Auxilios Mutuos dos
Empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Comunico-vos que o conferente de 2a. classe,
sr. ARTUR PEREIRA CARDOSO, foi demitido a bem dos servi-
ços da Estrada.

Saudações

Chefe do Escritorio Central

(P.457/5/L-34)
BA/AS.

Recebido em 5/10/35

146

Informação.

Atendendo a solicitação constante do officio junt. por copia a 3 fl. 13, a Rede Elétrica de Viçosa permite copia do officio de fl. 14 o impetrito administrativo, que deu causa a devios do reclamante, Arthur Ferreira Bandeira,

Após a informação o impetrito em quest. que diz os deves devidamente as instruções baixadas por este Conselho para o impetrito administrativo a que se refere o art. 54, da Lei 20.461, e 1º do Artigo 2º de 1931, propõe-se rejeitar o reclamante a vista dos autos, por prazo em a autoridade superior designar.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1935
Rafael Luiz de Figueiredo
Chefe de Seção

A consideração do Snr. Director Geral
de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 14 de Outubro de 1935

Frederico de Almeida Leite

Director da 1ª Seção

12. 15/10/35

Recb. Jab. 15-10-35

A 1ª Seção faz o necessario expediente, mandando o prazo de 10 dias para a vista dos autos nesta Secretaria, Rio, 17/10/35

Director Geral

Recebido na 1ª Seção em

16/10/35

214

1935

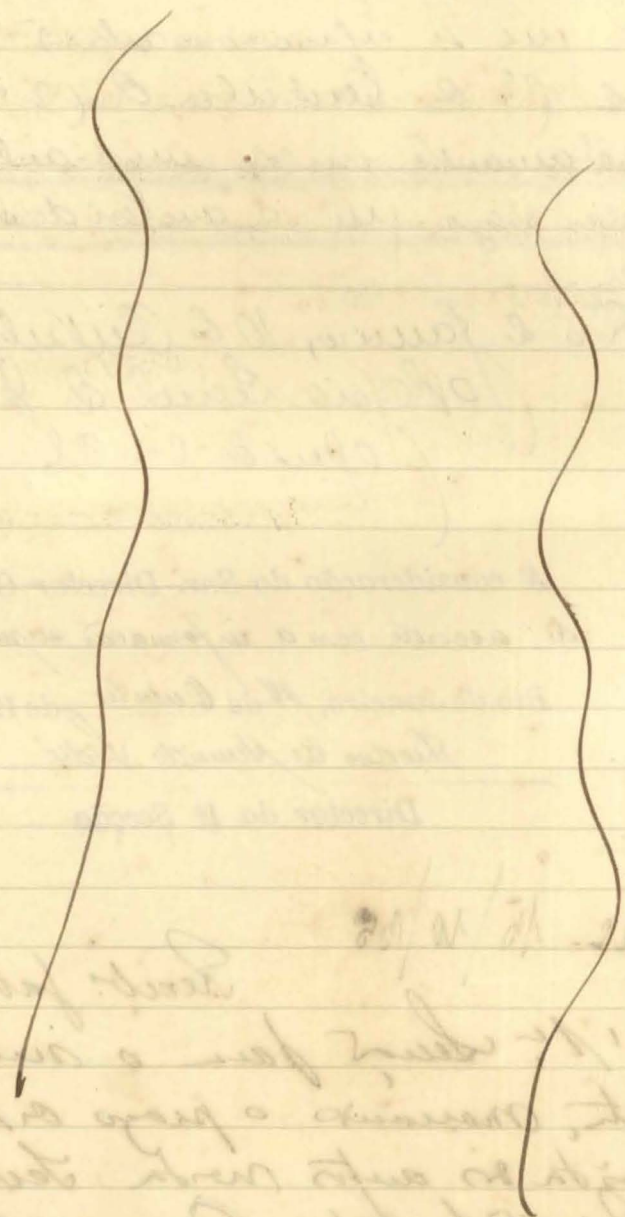
H. Aux. Emacina Araraçua para fazer o expediente

Em 28 de Outubro de 1935

Theodoro de Almeida Sidi

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 5-11-35
Emacina de Araraçua
Aux.



Rio, 8 de Novembro de 9 1935

147

Proc. 3341/35

1-1.436

EA

Sr. Arthur Pereira Cardozo

Bello Horizonte

Minas

Para os devidos fins, levo ao vosso conhecimento que tendes o prazo de 10 dias, para, examinando os autos de processo em que consta o inquerito contra vós instaurado pela Estrada de Ferro Oeste de Minas, offererdes as ~~vs-~~ suas razões de defeza.

Attenciosas saudações

a) *Arnaldo Soares*
Director Geral da Secretaria

1198

Bello Horizonte, 16 de novembro de 1935.

Exmº Sr. Dr. Oswaldo Soares, D.D. Director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

-RIO DE JANEIRO-

P. 3341/35

Em resposta ao vosso presado officio, nº 1-1.436, de 8 do corrente mez, junto vos remetto as razões da minha defesa, afim de serem annexadas ao processo contra mim instaurado pela E.F. Oeste de Minas, em andamento nesse Egregio Conselho.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Antônio Pereira Cayro

*Ac. Sr. Aloysio Rezende para informar.
Em 4 de Setembro de 1935
Theodoro de Almeida Lodié
Director da 1ª Secção*

PROTOCOLLO GERAL

Nº *13702*

DATA *19/11/1935*

| | |
|--|--------------------|
| SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO |
| | PRESIDENTE |
| | DIRECTOR GERAL |
| | PROCURADORIA |
| | 1ª SECÇÃO <i>X</i> |
| | 2ª SECÇÃO |
| | 3ª SECÇÃO |
| | CONTADORIA |
| | FISCALIZAÇÃO |
| | ENGENHARIA |
| ESTATISTICA | |
| ARCHIVO | |

md

20/11/35

Illms. Snrs. Presidente e demais membros do Conselho Nacional do Trabalho.

Recebida, pelo officio nº 1-1.436, a determinação desse Conselho para, no prazo de dez (10) dias, apresentar as minhas razões de defesa, no inquerito que contra mim instaurou a Estrada de Ferro Oeste de Minas, passo ao cumprimento dessa ordem:

Preliminarmente, seja-me permittido esclarecer a esse Egregio Conselho as difficuldades que se me deparam para offerecer uma defesa completa, pelo motivo, alheio á minha vontade, qual seja de não poder, dados as minhas condições de penuria financeira, ir á Capital Federal compulsar o referido inquerito, de cujo conjuncto ignoro o seu texto em detalhes.

Agente da Estação de Tapirahy, já ha annos, notava e reclamava perante a administração, conforme consta dos archivos da Estrada - o pedido de um rondante para vigilancia, á noite, o que foi sempre negado, com a allegação de não haver verba - pedido esse de grande importancia, visto terem corrido, naquella Estação, diversos trens de carga e de gado. Como se vê, a administração, após os reiterados pedidos verbaes a chefes que por alli passavam, não attendia ás minhas ponderações. É claro que a minha vigilancia perdia de eficiencia á noite pela razão muito logica do descanso a que me impunha a labuta quotidiana. Em meados de 1933 vi que as minhas previsões começavam a se positivar, pois que, notava-se uma differença manifesta entre o stock dos livros de registro e o que realmente se via no material, razão que forçou-me a communicar o caso, em telegramma, á Chefia do Serviço, que, por sua vez, retrucou em termos asperos, motivando o meu pedido de inquerito para apurar a quem cabiam as responsabilidades. O inquerito iniciou-se em 1934, tendo nelle deposto a minha pessoa, o guarda Euripedes Lima e o lenheiro Mario Paiva, do que

1150

se concluiu não me caber a menor culpa no caso. Deante do resultado acima, os membros da Comissão de inquerito, eivados de positiva parcialidade e no desejo de apresentarem-se como verdadeiros argus, entenderam de levar ao conhecimento da administração o facto de, em 1932, ter eu tido alli um forno de cal, cuja vida foi ephemera, uma vez que funcionou apenas 3-tres- mezes, pois, ao capacitar-me de que não era regular um empregado da Estrada distrahir-se em serviço alheio ao da sua função, resolvi, incontinenti, não mais movimental-o.

De como agiram, os da Comissão, neste caso do forno é do conhecimento de innumeradas pessoas residentes nas Estações de Tapirahy, Bambuhy e Garças, nas quaes os encarregados do inquerito, ameaçando pobres homens, um delles até no leito, enfermo, compeliram-nos, com ameaças ou com promessas, a assignarem depoimentos que não exprimem a realidade das coisas. Quizeram, com semelhante ardil, demonstrar que no referido forno se queimou a lenha que faltava no deposito, o que não se póde, em boa fé attribuir, uma vez que o forno funcionou em 1932 e a falta somente se verificou em dezembro de 1933, um anno e tanto após o seu não funcionamento, o que é facil de se provar com toda a população que reside em Tapirahy. O mesmo chefe do inquerito, sr. Alberto Rios, em fevereiro de 1933, lavrou naquella Estação um termo attestando a perfeita ordem no deposito de lenha alli existente. Não é segredo para qualquer pessoa enfronhada em serviços de estradas de ferro, que nos depositos consumidores de lenha, ser commum os regeitos desse combustivel, ás vezes, pelos fiscaes cumpridores dos seus deveres, quando os encontram fóra das condições ajustadas. Esses regeitos ficam sempre nas immediações dos pateos das estações, com o fim de seus proprietarios darem-lhes os destinos que melhor entenderem. Na Estação de Tapirahy tambem se verifica, ás vezes, esse caso e, quasi sempre, os donos dos regeitos os vendem por preços convidativos ou os offerece a diversas pessoas. Os fornecedores José Antonio de Oliveira e José Ribeiro do Valle, como se vê dos depoimentos do inquerito, assim procediam alli em Tapirahy, não constituindo, á vista do exposto, irregularidade que alguém acceitasse como um presente dado por quem o podia dar. A differença a que se reduz o stock de lenha em 30 de abril de 1934, quando o passei, na Estação de Tapirahy, é o seguinte:

que ella será victoriosa pela razão e pela equidade.

152

Bello Horizonte, 16 de novembro de 1935.

Arthur Severina Luiz
com juízo de 2ª classe, emérito.

E. F. Oeste de Minas

LOCOMOÇÃO
E 54

Serviço de Combustivel

NOTA DO ERRO

SUB-DEPOSITO DE

Lapirahi

N. 39

No primeiro "E 52" deveis, para corrigir os enganos abaixo discriminados,
dar ^{ENTRADA} de 10 metros cubicos de lenha
_{SAHIDA}

| E 52 | | T 51 | | METROS CUBICOS | | DIFFERENÇAS | | NATUREZA DO ERRO |
|------|--------|------|------------|----------------|----------|--------------------|------------------|------------------|
| N. | DATA | N. | Machinista | Exactos | Lançados | A FAVOR DA ESTRADA | CONTRA A ESTRADA | |
| 6119 | 1-3-34 | | | 69 | 57 | 10 | - | Soma |

Erros do Snr. *Fancioso*

Locomoção, 5 de 3 de 1924

VISTO

Extrahida por

Agencia Anglim
Encarregado da Secção administrativa

OBSERVAÇÕES - A presente NOTA DE ERRO deverá ser annexada á 2ª via do "E 52" em que se fizer a correccão.

Luco Succer Combust.

Carv.

E. F. Oeste de Minas

Serviço de Cor

LOCOMOÇÃO
E 54

NOTA DO I

No primeiro "E 52" deveis, para co
dar ^{ENTRADA}SAHIDA de 10.n

E 52

T 51

N.

DATA

N.

Machinista

Ex

260 26-10-38 Saldo de honstems 5

Erros do Snr.

Sanchozo

Locomoção, *04* de

VISTO

Agua de gelado
Encarregado da Secção administrativa

OBSERVAÇÕES — A presente NOTA DE ERRO deverá s

Enc. Secção Combust.

8 iii

55

Recebido em 7/12/35.

1a. Secção.

A.L.R.

INFORMAÇÃO

ARTHUR PEREIRA CARDOZO reclamou a este Conselho contra sua demissão da ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS, provando, com os documentos de fls. 3, 4 e 8, que possui mais de 10 annos de tempo de serviço.

Ouvida a respeito, a Estrada reclamada, hoje Rede Mineira de Viação, informou a fls. 11 que o reclamante fôra demittido do cargo de conferente de 2a. classe a bem do serviço, em virtude de ficar apurado que elle se tornou responsável pelo extravio de 103 metros cubicos de lenha e de diversos pedaços de trilho, desviados em proveito de uma caieira que o mesmo possuia nas proximidades da Estação de Tapirahy.

A fls. 14 a Estrada juntou, attendendo a solicitação deste Conselho nesse sentido, o inquerito administrativo que, sobre os motivos allegados, instaurou contra o reclamante.

A este foi dada vista do processo, havendo apresentado a sua defesa as fls. 14 e outras.

.....

Informando o presente processo, cumpre a esta Secção resaltar, preliminarmente, o habito que de ha muito vem se generalizando por parte das empresas sujeitas ao regimen de Caixa de Aposentadoria e Pensões, consistente no desrespeito flagrante ás disposições claras do § 1º do art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Com effeito, segundo esse dispositivo " o empregado contra o qual fôr arguida falta grave poderá ser desde logo suspenso de suas funcções pela empresa, mas a de-

missão somente se dará após deliberação do Conselho Nacional do Trabalho, si este reconhecer a falta arguida"; todavia neste processo, como em innumerous outros, o reclamante foi demittido pela Administração da Estrada á vista da conclusão do inquerito, sem que este Conselho do mesmo tivesse conhecimento.

Não fôsse a reclamação do accusado, o que motivou a solicitação do processo á Estrada, jamais este Instituto teria conhecimento do occorrido.

No caso óra em estudo, cabe-me ainda informar que não foram observadas as Instrucções approvadas por este Conselho em 25 de Maio de 1933 e publicadas em 5 de Julho do mesmo anno, para a feitura do inquerito administrativo a que se refere o art. 53 citado.

Com effeito: a) não foi organizada a portaria determinada no art. 1º daquellas Instrucções; b) não foi lavrada a acta da installação dos trabalhos (art. 2º); c) não foram lavrados os termos de intimação (art. 3º); d) não foi dado ao accusado o prazo para vista do inquerito e consequente apresentação de defesa (art. 8º) e, finalmente, não foi o processo remettido a este Conselho de accordo com o § 1º do art. 53 já citado e art. 12º das Instrucções.

Dessas irregularidades a principal foi a de não ter sido offerecida vista do processo ao accusado.

Como se verifica do despacho de fls. 34, quando já havia a comissão apresentado o seu relatorio, o Director da Estrada fez voltar o processo para que o accusado apresentasse defesa sobre as accusações que lhe foram formuladas.

Cumprida essa diligencia, achou a comissão que a defesa não destruiu as accusações feitas, mas., ao contrario, "fortaleceu em alguns pontos os depoimentos colhidos" (fl. 36v)

O accusado, por isso, foi demittido pelo despacho de fls. 36-verso.

O motivo da instauração do presente inquerito foi o extravio de 103 metros cubicos de lenha da Estação de Tapirahy, constatado pelo Chefe da Locomoção (fls.7).

A comissão, no seu relatório, depois de declarar que (fls.33): "quanto ao desfalque em evidencia, a comissão não chegou a um resultado satisfactorio; presume, porém, pelas razões que a seguir expende e em face dos antecedentes apurados no decorrer das sindicancias, que por elle responde o agente de Tapirahy e não o conferente, Sr. Emilianô Alves Pereira, que o substituiu temporariamente no periodo de 28 de novembro a 9 de dezembro do anno transato", concluiu (fls. 34 e 35): " assim, a comissão opina seja responsabilizado por esse desfalque o agente em Tapirahy, Sr. Arthur Pereira Cardozo, que responde tambem pelo material (trilhos) empregado na construcção da caieira de sua propriedade, e ainda por queimar e permittir seja queimada na sua e na residencia dos seus subordinados lenha do deposito sob a sua responsabilidade."

Foram ouvidas seis testemunhas, sendo que duas dellas prestaram depoimentos duas vezes; na primeira vez nada disseram contra o accusado mas na segunda accusaram-no de desviar material da Estrada para fins particulares.

Da leitura dos depoimentos se verifica a improcedencia da accusação quanto ao vesvio de 103 metros cubicos de lenha, facto que deu motivo á instauração do inquerito; por outro lado, porém, foram feitas fortes accusações contra Arthur Pereira Cardozo, relativas ao facto do mesmo desviar material da Estrada em proveito de uma caieira de sua propriedade.

Arthur, entretanto, defende-se dessas ac-

cusações, allegando que adquiriu particularmente todo o material necessario ao trabalho de sua caieira e apenas se utilizou de rejeitos imprestaveis e de alguns trilhos abandonados pela Estrada naquelle serviço (fls. 39 e 40).

Com estas informações, proponho que os autos sejam submettidos á consideração da douta Procuradoria Geral, afim de serem apreciados quanto ao merito.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1935

Alcyrio Rosel de Rezende
Aux. de 1ª. Cl.

*A' consideração do Snr. Director Geral
de accordo com a informação supra*

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 1935

Seccorio de Almeida Sodré

Director da 1ª Secção

Rec. Jab. 20-12-35

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 31 de Setembro de 1935

Quarabera
Director da Secretaria

Rec. na Proc. em 7-1-1936

VISTO

1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1936

Luis
Procurador Geral

Verificados que o inquerito foi processado com inteira observancia das "Instruções" baixadas por este Conselho.

opinio seja esse procedimento julga-
do nullo, tanto mais que a Estrada
desobedece, tambem, as disposicoes no
§ 1º do art. 53 do dec. no 9.465.

Nestes termos deve a Estrada ser
condenada a reintegrir o reclamante,
com as vantagens legais, sendo
he hoje instancias nullo in preiudicium,
com as formalidades devidas.

Rio, 13/1/1936.
Geraldo S. Garcia Baptista
1º Adjunto do P. Geral.

Representanti. Carecendo no vingu-
lar a transacao a que se refere o do-
cumento de ff. 8, na parte relati-
va a emissao de promissoria, republi-
ca-se enviada copia do documento ao
inspetor competente, para que apure
o fato.

Rio, 13/1/1936.
Geraldo S. Garcia Baptista
1º Adjunto do P. Geral.
20/1/36

do Sr. A' Consideração
Presidente.

Rio, 28/1/36
Machado
Director Geral

Recbido a 31-1-1936

A 1ª Camara para portar
de Realtao. Rio, 1-2-1936

Amorim

De ordem do Sr. Presidente, transmitto o presente processo ao relator sorteado Sr. J. M. Cavalleiro

Rio, 10 de Fev. de 1936

A. Favilla Nunes
Secretario da Sessão

A' Secção respectiva, na forma do regulamento em vigor.

Rio, 18 de Fev. de 1936

A. Favilla Nunes
Pro Encarregado de Actas

Recebido na 1.ª Secção em 18/2/36

1^A CAMARA C. N. T. 18
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

(..... SECÇÃO)

PROCESSO N. 3.341

193 5

ASSUMPTO

Arthur Pereira Cardozo

Reclamando contra sua demissão de
E. F. Peste de Minas.

RELATOR

36.
Sr. Mendes Cavallero

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

10-2-36

DATA DA SESSÃO

17 - 2

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou-se nullo o processado,
reintegrando-se o reclamante.



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 3.341/35.

ACCORDÃO

..... Secção

Ag/SSBF.

19 36.

Vistos e relatados os autos do processo em que Arthur Pereira Cardoso reclama contra a sua demissão da Rêde Mineira de Viação - Estrada de Ferro Oeste de Minas:

CONSIDERANDO que ouvida a referida Rêde sobre o objecto da reclamação, enviou a mesma o inquerito administrativo a que respondeu o supplicante, considerado como responsável pelo extravio de 103 metros cubicos de lenha e de diversos pedaços de trilhos, que foram pelo accusado desviados em proveito proprio;

CONSIDERANDO, preliminarmente, que o inquerito remetido não foi processado com inteira observancia das Instruções baixadas por este Conselho, e mais que a Estrada desatendeu ao disposto no § 1º do art. 53 do Dec. nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar nullo o processado, determinando, em consequencia, a reintegração do accusado, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 17 de Fevereiro de 1936

Francis... Presidente

J. Leuz... Relator

Fui presente: - *J. Leuz...* Procurador Geral

Publicado no Diario Official em 23 de Maio de 1936

*Requerido
Carvalho
Leme*

59

Nota de la comisión por
oficio m. a. Redo. M. de L. de
a decisor de este consejo, por lo
mas respectivo a los
Rio, 18/6/1936
Comisarios de Oficio
3.º Oficio

18.60

Proc. 3.341/35

20

Junho

6

EA

1-708

Sr. Director

Fl. 61
e Ferro Oeste de Minas
(ão)

Bello Horizonte

Minas

Ordem do Sr. Presidente,
dentro do prazo regula-
ção deste Conselho, jun-
tos autos do processo em
a demissão dessa ferrovia.

saudações

(Waldo Soares)
Geral da Secretaria



Rêde Mineira de Viação

DIRECTORIA GERAL

N. 359/3/DV Bella Horizonte, 13 de julho de 1936.

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Objecto: Empregado que reassume cargo.

3341/35

Snr. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

- RIO DE JANEIRO -

Com referencia aos termos de vosso officio nº 1-708, de 20 de junho p. passado, informo-vos que o conferente, Snr. Arthur Pereira Cardoso, reassumiu o seu cargo em 25 de junho do corrente anno.

Saudações attenciosas

Leandro Magalhães
Leto DIRECTOR GERAL

1310-EX/36.
AT/AKT.

Recebido na 1.ª Secção em 20/7/36

| | |
|---|----------------|
| PROTÓCOLO GERAL | |
| Nº | 8569 |
| DATA | 18/7/1936 |
| SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO |
| | PRESIDENTE |
| | DIRECTOR GERAL |
| | PROCURADORIA |
| | 1.ª SECÇÃO |
| | 2.ª SECÇÃO |
| | 3.ª SECÇÃO |
| | CONTABILIDADE |
| | FISCALIZAÇÃO |
| | ENGENHARIA |
| ESTADÍSTICA | |
| CHIVO | |

fls. 62

18/7

X

- Informação -

Acusando o recebimento do officio de fls. 61, desta Secretaria, a D.ª de Viçosa informa que Arthur Ferreira Cardoso reassumiu o seu cargo em 25 de Junho do corrente anno.

Propondo seja o interessado ouvido a respeito da informação da Restrada, transmitto os presentes autos ao Sr. Director desta Secção, para os fins convenientes.

Retardado, por accumul de servico a meu cargo.

Rio, 3 de Agosto de 1936
Maria Aleina M. de La Miranda

2.º official
Rec. 5/8/36

Se accedido. A 3.º Off. Euacina Alvaranga para preparar o expediente Em 6 de Agosto de 1936
Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Cumprido em 10/8/1936
Euacina de Alvaranga
3.º official

M. M. M.

EA/SSBF.

1-1.134

Sr. Arthur Pereira Cardozo

Bello Horizonte

Minas Geraes

Havendo a Rêde Mineira de Viação comunicado que, de accordo com a decisão deste Conselho, de 17 de Fevereiro ultimo, já fostes reintegrado no cargo que exercieis naquelle ferrovia, desde 25 de Julho do corrente anno, solicito-vos informeis a esta Secretaria, dentro do prazo de 10 dias, sobre o allegado pela mencionada Rêde.

Ed. off. de 20/8/35

Atas do Conselho de 17/2/35
Atas do Conselho de 25/7/35
Atas do Conselho de 19/8/35
Atas do Conselho de 20/8/35

Attenciosas saudações

Oswaldo Soares

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

ST. ARTHUR PEREIRA CARDOZO

Bello Horizonte

Minas Geraes

Havendo a Rede Mineira de Viação comunicado-me,
de acordo com a decisão deste Conselho, de 17 de fevereiro
último, de manter reintegrado no cargo que exercia Manuel
da Rocha, desde o dia do corrente anno, solicito-vos
informar a este Conselho, dentro do prazo de 10 dias, se-

Juntada

*Nesta data, junto a fls. 65
destes autos, o documento proto-
collado sob o n.º 10.843/36.*

Rio, 9/9/936

*Maria Aleina M. de S. Miranda
2.º off.*

Caetano Soares

Director Geral da Secretaria

Bello Horizonte, 25 de Agosto de 1936.

M. 105

B. Nave Alciná

Exm^o. Snr. Dr. Oswaldo Soares.
D.D. Director Geral da Secretaria do C. N. do Trabalho.

Rio de Janeiro.

3341/35

Somente nesta data, veio em minhas mãos, vosso officio sob o n^o. 1.1.134 de 19 do corrente mez, que passo a responder:

Apoz a publicação do accôrdo deste Conselho em 23 de maio p. passado, appresentei-me em serviço na Rêde e somente tendo exercicio em 25 de Junho tambem p. findo, rasão que deu-me a perceber vencimentos de sete (7) dias no referido mez, quando minha appresentação se deu anteriormente.

Entretanto, estou aguardando que a Rêde cumpra fielmente com a sentença dada pelo Egregio Conselho Nacional do Trabalho, visto, até esta data não ter ainda me feito o convite para receber os vencimentos atrasados.

Logo que a Rêde satisfaça o pagamento acima levarei ao conhecimento de V.Excia. afim de que esta Secretaria tenha sciencia da ultima parte da sentença a cumprir pela Rêde.

Com a mais alta estima e respeito, subscrevo-me attenciosamente.

Antônio Severino Cardoso
Conferente de 2a. cls. da Rêde (Ceste).

Recebido na 1.ª Secção em 12/9/36

PROTOCOLLO GERAL

N.º 10873

DATA 31/8/1930

| | |
|--|----------------|
| SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO |
| | PRESIDENTE |
| | DIRECTOR GERAL |
| | PROCURADORIA |
| | 1.ª SECÇÃO |
| | 2.ª SECÇÃO |
| | 3.ª SECÇÃO |
| | CONTADORIA |
| | FISCALIZAÇÃO |
| | ENGENHARIA |
| ESTADÍSTICA | |
| ARCHIVO | |

31/8

[Faint handwritten signatures and text at the bottom of the page]

- INFORMAÇÃO -

Arthur Pereira Cardoso, accusando o recebimento do officio de fls. 64, informa que se apresentou ao serviço da Rêde Mineira de Viação, tendo entrado em exercicio em data de 25 de Junho ultimo, não havendo, porém, até a presente data, recebido os vencimentos atrazados a que tem direito.

Accrescenta o reclamante que, tão cêdo seja cumprida aquella decisão, dará da mesma conhecimento a este Conselho.

A' vista das informações prestadas pelo reclamante, proponho que se officie á Rêde Mineira de Viação, convidando-a a se manifestar sobre o cumprimento dado á decisão deste Conselho, que resolveu determinar a reintegração de Arthur Pereira Cardoso, com todas as vantagens legais.

Ao Sr. Director desta Secção, para os devidos fins.

Rio, 9 de Setembro de 1936

Maria Alcina M. de Sá Miranda.

29 Official.

Hec - 11/9/36

No 10^o Off. deia da Cruz para providenciar sobre o expediente proposto.

Em 14 de Setembro de 1936

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.^a Secção

Apresentei projecto de expediente, nesta data.

Primeira Secção, 16 de Setembro de 1936

Francisco Dias da Silva

19 Official

1-1.317/36-3.341/35

Sr. Director Geral da Rêde Mineira de Viação
Bello Horizonte
E. de Minas Geraes

Em vista dos autos do processo em que Arthur Pereira Cardoso reclama contra sua demissão da Estrada de Ferro Oêste de Minas, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser esta Secretaria informada, dentro do prazo de 10 dias, a respeito do cumprimento dado a decisão da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho, que determinou a reintegração do reclamante, bem como o pagamento da importancia correspondente aos salarios que deixou de perceber durante o periodo em que, ilegalmente, esteve afastado dos serviços.

Attenciosas saudações

Oswaldo Soares

Director Geral da Secretaria

68
68

Ao 3º official Ernacina de Alvarenga, para verificar e informar o numero do registro e data da expedição do officio retro e, bem assim, se o mesmo teve resposta.

Rio, 24 de Fevereiro de 1937

[Handwritten signature]

Pelo Director da 1a. Secção.

Certifico, em cumprimento ao despacho supra, que o officio nº 1317, de 26 de Setembro p. findo (fls. 67) foi registrado, na agencia dos Correios e Telegraphos sob o nº 41420, em 29-9-936, conforme verificação feita no livro competente (fls. 237) da Portaria deste Conselho.

Não tendo havido resposta ao mesmo officio, proponho a remessa dos autos á consideração da autoridade superior, para que determine as providencias que julgar de direito.

Rio, 2-3-937

[Handwritten signature]
of. adm. clas. "h"
[Handwritten initials]

Em face do exposto, submetto o presente processo á consideração do Snr. Director Geral.

Rio de Janeiro, 4 de Março de 1937

[Handwritten signature]

s. c. Director da 1a. Secção

Rec. 4.337 →

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 5 de março de 1937

Rec. na Proc.
em 9-3-37.

Maestron
Director da Secretaria

VISTO

Ao Dr. 1º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 10 de março de 1937

Luiz
Procurador Geral

Em face das alegações de
p. 65, opinio se aprofunde nos
promissamente do interessado.
Rio, 10/3/1937.
Fernando Capistrano
1º rep. do C. Penal

Rec. 13.3

A consideração do Sr. Presidente

Rio, 15.3.37

Maestron
Deputado

Como opinia a Procuradoria. Rio 17.III-37

Albano

1ª Sec. P. em exclusão.
Nº 1ª Sec. P. para apas-
dar.

Rio, 18/3/37

Maestron
D. Geral

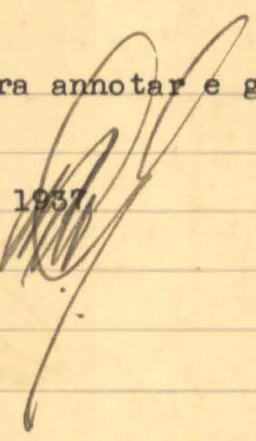
Recbi em 10/3/37

69
609

Ao 3º Official Celina Pereira para anotar e guardar
o presente processo.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 1937

s. c. Director da 1ª. Secção



[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Junta
Junta aos autos o do.
de J. S., protocolado sob o n.
4459/38 -

26-5-38

Arnacina de Plouezec



RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

DIRECTORIA GERAL

9 39
J. S. 90
ED

N. 278/5/37

Pede-se indicação, na resposta, do numero e data deste officio.

Bello Horizonte, 13 de Maio de 1938.

Objecto: - Reintegração de Arthur Pereira Cardoso. -

Sr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

" RIO DE JANEIRO "

Em referencia ao vosso officio nº 1-1.317/36-3.341/35, de 26 de setembro de 1936, venho comunicar-vos que esta Rêde cumpriu integralmente o acordo de 17-2-936, que reintegrou, com todas as vantagens legais, o sr. ARTHUR PEREIRA CARDOSO, no cargo de conferente de 2ª classe.

Atenciosas saudações

Dermeval José Pimenta
DERMEVAL JOSÉ PIMENTA
DIRETOR GERAL

No Of. Encaminha de devolução para informar nos autos
19 de Maio de 1938
Recdm de Pimenta Lodi
Direção da 1ª Seção

Proc.º n.º 937-DG/37
J. S. 90

PROTOCOLLO GERAL

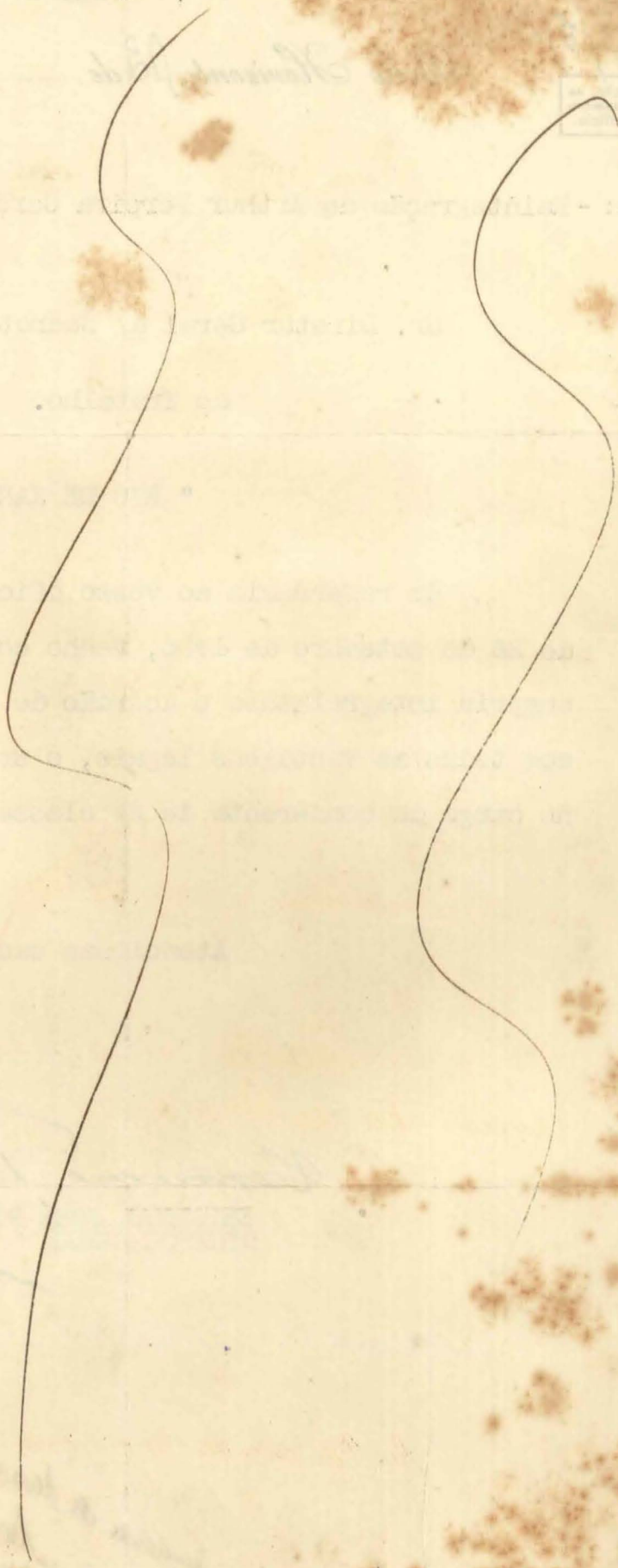
Nº 7759

DATA 12/11/1938

| | |
|--|----------------|
| SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO | MINISTRO |
| | PRESIDENTE |
| | DIRECTOR GERAL |
| | PROCURADORIA |
| | 1.ª SECCAO |
| | 2.ª SECCAO |
| | 3.ª SECCAO |
| | CONTADORIA |
| | DISCALIZACAO |
| | ENGENHARIA |
| ESTADISTICA | |
| ARCHIVO | |

X

1.460



INFORMAÇÃO

1071
62

Consoante a decisão de fls. 59, a Rêde Mineira de Viação informa que reintegrou Artur Pereira Cardoso, com todas as vantagens legais, no cargo de conferente de 2a. classe, que exercia naquela ferrovia.

Em face das alegações de fls. 65, parece-me seria conveniente fosse ouvido o referido ferroviário sobre as informações ora apresentadas pela Rêde, salvo melhor juízo.

Ao Sr. Diretor, para os devidos fins.

Primeira Secção, 26 de Maio de 1938

Procurador de Honreza
Of. Adm.

A' consideração do Snr. Director Geral ~~procedendo o arquivamento dos presentes autos~~

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1938

Theodoro de Almeida Salles
Director da 1ª Secção

A. 27.V

Faca-se o expediente, nos termos da informação. A' 1ª Secção.

Rio, 30/5/38
M. Mendes
Dir. int.

Recebido na 1ª Secção em 31-5-38

No Of. Secs de Leg para providencia

Em 3 de Junho de 1938

Theodoro de Almeida Salles
Director da 1ª Secção

Handwritten notes at the top of the page, including the date "6-11-88" and a signature.

Faint handwritten signature or name in the middle of the page.

Handwritten initials or a small signature on the left side of the page.

Faint handwritten text, possibly a title or header, in the lower middle section.

Handwritten signature or name at the bottom of the page.

José B. de Martins Castilho

CN/MP.

1-895/38-3.341/35.

11 de Junho de 1.938.

Sr. Arthur Pereira Cardoso.

A/C. da C.A.P. dos Ferroviários da Rêde Mineira
de Viação.

Rua Sapucaí

Belo Horizonte - Minas Gerais.

Em face dos autos do processo em que
reclamais contra a Rêde Mineira de Viação, incluso
vos remeto uma cópia devidamente autenticada das -
declarações oferecidas pela referida Rêde, afim de
que, no prazo de 10 dias, vos pronunciéis a respei-
to das mesmas.

Atenciosas Saudações.



(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.



*Les 7.3
D. X. 11*

Ao Auxiliar Mario Pires, para verificar e informar o numero de registro e a respectiva data que recebeu, na Agencia dos Correios e Telegrafos, o officio constante, por copia, a fls. e, bem assim, si o mesmo mereceu resposta.

Primeira Secção, 28 de Novembro de 1938

Francisco Dias
[Signature]

S.c. Diretor da 1ª Secção.

- INFORMAÇÃO -

Informa a Portaria dêste Conselho, que o officio junto por copia a fls. 72 dos presentes autos, foi registrado na Agencia dos Correios e Telegrafos sob o nº 13.328 em data de 14 de Junho do corrente ano.

Como até a presente data o aludido officio não tenha a resnosta devida, passo estes autos ás mãos do Sr. Diretor desta Secção, para as providencias cabiveis.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1.938

Mario Pires da Silva

Aux. de 3a. Clas. Contr.

Á vista do exposto, submeto o presente processo á consideração do Snr. Diretor Geral, para as providencias que julgar de direito.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1938

Francisco Dias
[Signature]

S. c. Diretor da 1a. Secção

D. X. 11

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 24 de Agosto de 1938

[Signature]

Director da Secretaria

Do Sr. J. Wislinski

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1938

Procurador Geral

Requerimo que o reclamante informe si foi indenizado pela Réde Mineira de Viacao, no valor das verbas que deixou de perceber quando afastado do serviço.

Rio, 26-12-38.

~~Ante a Réde Mineira~~

F. de. na Proc.

27.xii

Oficie-se, na forma requerida, a 1ª Secção.

João de Deus
Miranda
D. Geral, sub-

Recebido na 1ª Secção em 2-I-39 =

Ao Oficial Maria Alcina Miranda, para preparar o necessario expediente.

Rio de Janeiro, 4 de Janeiro de 1939
Francisco Lima

S.c. Diretor da 1ª Secção.

Cumprido. Rem 10/1/939
Maria Alcina M. de Sá Miranda - Of. Adm. "y".

fl. 79
[Handwritten signature]

MA/MP.

1-91/39-3.341/35

16 de Janeiro de 1.939.

Sr. Arthur Pereira Cardoso

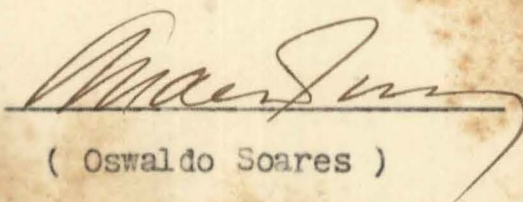
A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde
Mineira de Viação.

Rua Sapucaí - Edifício Chagas Dória.

Belo Horizonte - Minas Geraes.

Consoante a promoção da Procuradoria
Geral dêste Conselho, nos autos do processo em que
reclamais contra a Rêde Mineira de Viação, solicito-
vos providencias no sentido de ser informado a esta
Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, si fostes
indenizado pela referida Rêde dos vencimentos que
deixastes de perceber durante o vosso afastamento
dos serviços.

Atenciosas Saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

Juntada

Nesta data, juntos aos resumos
emitidos, o documento policoollado
vol o n.º 1.273-39

1.ª Leção, 2-2-939

Jur. Correia de C. A.
Escriturario F.



Exmo. Sr. Dr.
OSWALDO SOARES,
MD. Diretor Geral da Secretaria do
Conselho Nacional do Trabalho.
RIO DE JANEIRO

ds. 25
[Handwritten signature]

Acusando o recebimento de vosso ofício nº ..
1.91/39 - 3.341/35, de 16 do corrente, e só, hoje, recebido por
intermédio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Mineira
de Viação, passo a respondê-lo:

Com referência aos vencimentos relativos ao
período em que estive afastado dos serviços da Rêde, fui pago
integralmente pela referida Rêde, com exceção das férias, vis-
to ter voltado ao serviço em 936, e em 937, ter gosado apenas 7
dias, isto, proporcionalmente aos dias de trabalho de 936, e sem
direito ao período de 935, conforme alegação por parte da Rêde.

Deixei, também, de gosar as férias relativas
ao período de 932, visto a Rêde tê-las negado, alegando acúmulo
de serviço e falta de pessoal. E, como em 934, a Rêde ainda não
havia solucionado que as férias em atraso fossem gosadas, deixei
de gosá-las em 935, pelo fato de achar-me no referido período de
935, em grau de recurso perante o Egrégio Conselho Nacional do
Trabalho, o qual, em sentença serena e justa, deu-me ganho de
causa em 936, período em que pedi á Rêde, me fossem dadas a gosar
as férias de 932, do que resultou o despacho negativo, sob a ale-
gação de que já havia esgotado o praso, conforme consta do proces-
so nº 2127/13/A/36 e 269/2/A/36, reclamadas novamente no período
de 938, de cuja reclamação não me foi dada uma resposta sequer.

São estas, as considerações que faço no momen-
to, julgando-me, ainda, prejudicado, dada a falta de respeito ás
leis trabalhistas e ao direito funcional do ferroviário, por par-
te da administração da Rêde Mineira de Viação.

Atenciosas saudações.

[Handwritten signature: Arthur Severin Cardoso]

1.0. /

PROTÓCOLO GERAL

N.º 1273

DATA 30/1/03

SECRETARIA DO MINISTÉRIO NACIONAL DO TRABALHO

| |
|---------------|
| MINISTÉRIO |
| PRESIDÊNCIA |
| DIRETOR GERAL |
| PROCURADORIA |
| 1.ª SEÇÃO |
| 2.ª SEÇÃO |
| 3.ª SEÇÃO |
| CONTABILIDADE |
| FISCALIZAÇÃO |
| ENGENHARIA |
| STATÍSTICA |
| OUTROS |

30/1/03

Exmo. Sr. Dr.
OSVALDO SOARES,
M. Diretor Geral do Ministério
Conselho Nacional do Trabalho
R. 19 de Janeiro

Assunto: o recebimento de...

1.0189 - 2.341/03, de 14 do corrente, e se, no...

intermédio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da...

de Viçosa, para a resposta-lo:

Com referências aos verbais...

período em que foram efetuados os serviços em...

integralmente para referida área, com exceção das férias, vi-

to ter voltado ao serviço em 22, e em 23, com gozo de 7...

dias, isto, proporcionalmente aos dias de trabalho de 22, e sem...

direta ao período de 22, conforme alçada por parte da H&B.

Deixei, também, de gozar as férias relativas...

ao período de 22, visto a área tê-las negado, alegando ausência...

de serviço e falta de pessoal. Assim, como em 22, a H&B ainda não...

teve relacionamento nos as férias em virtude de serem gozadas, deixei...

de gozar-las em 22, pelo fato de não se no referido período de...

22, no qual se realizou o serviço de caráter excepcional...

trabalho, o qual, em nenhuma ordem e justa, deve ser levado em...

conta em 22, período em que não há H&B, na forma da lei e gozar...

as férias de 22, de que se trata e de caráter negativo, não é sig-

nificativo de que se deve esperar o prazo, conforme consta de processo...

no nº 2127/12/03 e 22/12/03, realizadas novamente no período...

de 22, de cuja realização não se foi dada nenhuma resposta...

das áreas, as considerações que faço no momento...

de, justificando, ainda, referida, dada a falta de resposta de...

para a área e ao Diretor Nacional do Trabalho, por ter...

de as atividades de caráter de Viçosa.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]



fls. 76
[Signature]

Arthur Pereira Leal dos, em res-
posta ao officio n.º 1-94-89, com-
munica que recebeu, integral-
mente, os vencimentos do tempo
em que esteve afastado dos servi-
ços da Rede Mineira de Viacão,
deixando, no fim, de receber a
parti correspondente às férias
a que tinha direito.

Submetto o presente à deli-
beração do Sr. Director da Recção,
tendo em vista os esclarecimen-
tos prestados.

1.ª Secção, 2-2-1939

Jr. Leal dos
Escriturário

Satisfeita a promoção de fls. 73 verso, resti-
tuo os presentes autos ao Dr. Procurador Geral, para os devi-
dos fins.

Rio de Janeiro, 23 de Fevereiro de 1939

[Signature]

S. c. Director da 1.ª Secção

Ho Sr. A. Gisselind

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1939

Procurador Geral

Barros

Em face da in-
formação do reclamante
(fls 75), pela qual se cons-

lida que o accordo da
Comissao 1ª Camara foi
cumprido, opinio pelo
arquivamento do pre-
sente processo.

Rio, 8-2-39.

Arinaldo L. de Azevedo
Ass. Sec. Técnico

Rec. 10-2

A. considerações do Pres-
dente.

Rio 16/2/39
Mário de Azevedo
S. Genl

Arquive-se, nos autos do
processo.

Rio 18/2/39
Danilo
Presidente

A 1ª Secção.

Rio 18/2/39
Mário de Azevedo
S. Genl

Recebido na 1ª Secção em 23-II-39

Arquive-se em 25-II-39
Arinaldo L. de Azevedo
Dir. Sec.

2 2



44
clle

Arquivado, em 24-II-39
Oficial de *[illegible]* Esc. 99.